



Carga e descarga multa 2.700 veículos

O trabalho de fiscalização da legislação sobre carga e descarga na cidade vem sendo feito de segunda a sábado pela Transalvador, que já autuou 2.700 veículos, incluindo a desobediência às áreas de restrição de circulação de veículos pesados. No caso de carga e descarga o número de autuações até agora é de 1.218. Para quem descumpre os horários e locais, a penalidade varia de três pontos na carteira (infração leve) e multa de R\$ 52 para cinco pontos e multa de R\$ 127 (infração grave). Pag. 2



PREFEITURA JÁ RECUPEROU 54 POSTOS MÉDICOS

AGECOM

Foram reinauguradas ontem as unidades de Pau Miúdo e de São Tomé de Paripe



A atual administração municipal já entregou à população 54 unidades de saúde reformadas, equipadas e mobiliadas, privilegiando, especialmente, o Subúrbio Ferroviário. Somente ontem, foram mais dois postos reinaugurados nos bairros de Pau Miúdo e São Tomé de Paripe. Cada um tem capacidade para atender cerca de 384 pessoas por dia e contam com médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, agentes comunitários, dentista generalista e auxiliar de saúde bucal.

A meta da Prefeitura é chegar ao final de 2014 com 23 dos 24 postos da região suburbana completamente recuperados, além da construção de mais cinco unidades na região. Hoje, será reinaugurada a Unidade de Saúde da Família Cajazeiras V. Pag. 3

O investimento na requalificação dos postos tem permitido à Prefeitura ampliar a cobertura da atenção básica

CARGA E DESCARGA MANTÉM FISCALIZAÇÃO

Desde o início das ações já foram autuados 1.218 motoristas

O Centro da cidade e o Comércio são as áreas onde acontecem mais flagrantes de motoristas descumprindo a legislação sobre carga e descarga de mercadorias. Por outro lado, os problemas com circulação de veículos pesados fora do horário permitido são mais comuns nas regiões do Iguatemi, Avenida Luiz Viana (Paralela) e orla. As informações são da Superintendência de Trânsito e Transporte de Salvador (Transalvador), que autuou mais de 2.700 veículos por descumprimento à Lei de Carga e Descarga e de Restrição de Circulação de Veículos Pesados, entre setembro e dezembro de 2013.

Segundo o gerente de Trânsito da Transalvador, Antonio Neri, o trabalho de fiscalização é feito de segunda a sábado, em dois turnos, por 260 agentes. A lei foi regulamentada em setembro de 2013 pelo prefeito ACM Neto e, desde o início das ações de fiscalização, até dezembro do ano passado, a Transalvador autuou 1.500 por circulação irregular. Por carga e descarga, que também inclui a proibição de estacionamento em via pública para realização do serviço, foram autuados 1.218.

De acordo com o gerente da Transalvador, para quem descumpra os horários e locais de

carga e descarga, a penalidade varia de três pontos na carteira (infração leve) e multa de cerca de R\$ 52 para cinco pontos e multa de R\$ 127 (infração grave), a depender de onde o veículo foi estacionado. A circulação em local e horário indevidos, que é considerada uma infração média, custará ao condutor quatro pontos na carteira e multa de aproximadamente R\$ 85.

A LEI

Pelo decreto nº 23.975, que regulamentou a lei, ficam proibidas operações de carga e descarga de bens e de mercadorias nas Zonas de Restrição de Operação de

Carga e Descarga (ZRC), em estabelecimentos comerciais e de serviços nos seguintes dias e horários: de segunda a sexta-feira, entre 6h e 21h, e das 6h às 14h aos sábados.

Essas zonas incluem a Avenida Jequitaia, Túnel Américo Simas, Av. Marechal Castelo Branco, Av. Vasco da Gama, Av. Juracy Magalhães Júnior, Av. Antonio Carlos Magalhães (desde a Av. Juracy Magalhães Jr. até a Av. Tancredo Neves), Av. Tancredo Neves (desde a Av. Antonio Carlos Magalhães até a Av. Prof. Magalhães Neto) e Av. Professor Magalhães Neto. Existem algumas exceções, entre elas operações de carga e descarga realizadas com automóveis e motocicletas, serviços de

tratamento e abastecimento de água, assistência médica e hospitalar e coleta de lixo.

Fica proibido também o trânsito de caminhões e tratores acima de 6,5m de comprimento nas Áreas de Restrição à Circulação (ARC) do município, nos períodos compreendidos entre: 6h e 10h de segunda a sábado; 17h e 20h de segunda a sexta-feira; e 9h e 20h aos sábados, domingos e feriados na orla de Salvador.

As áreas de restrição envolvem os seguintes logradouros: Avenida Antonio Carlos Magalhães; Barros Reis; Fernandes da Cunha; Av. General Graça Lessa (Ogunjá); Av. General San Martin; Av. Heitor Dias; Av. Luis Eduardo Magalhães; Av. Luis Viana (Paralela); Av. Mario Leal Ferreira (Av. Bonocô); Av. Octávio Mangabeira, entre a Av. Amaralina e o Jardim dos Namorados; BR-324, a partir do acesso a Av. Luis Eduardo Magalhães, sentido Av. Mario Leal Ferreira.

JOÃO CARDOSO



A circulação em local e horário indevidos, que é considerada uma infração média, custará ao condutor quatro pontos na carteira e multa de aproximadamente R\$ 85



SALVADOR
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
João Roma Neto

Assessor Geral de Comunicação
Roberto Messias

Editor
Luiz Augusto dos Santos

Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito
Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 2201-6261/ 3176-1422

www.salvador.ba.gov.br

Ouidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009 Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.



Além da recuperação das instalações físicas, a requalificação das unidades de saúde inclui equipes de profissionais completas, mobílias e equipamentos

AMPLIADA RECUPERAÇÃO DA SAÚDE NO SUBÚRBIO

Até o fim do ano, 23 dos 24 postos da região serão requalificados



Cinquenta e quatro unidades totalmente reformadas, equipadas e mobiliadas. Esse é o total de postos de saúde entregue à população pela atual administração municipal. Ontem, os bairros de Pau Miúdo e São Tomé de Paripe foram beneficiados com unidades completamente requalificadas. Com a reestruturação, os dispositivos terão capacidade para atender, cada um, cerca de 384 pessoas

por dia através da atuação de médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, agentes comunitários, dentista generalista e auxiliar de saúde bucal.

Durante a solenidade, o prefeito ACM Neto destacou a ampliação da assistência no Subúrbio Ferroviário. “Na semana de aniversário de Salvador, assinei a ordem de serviço para o início imediato da recuperação de mais seis unidades, o que vai nos permitir

chegar ao final de 2014 com 23 dos 24 postos da região suburbana completamente recuperados. Além disso, 15 equipes de saúde da família, do total de 100 que serão incorporadas ao longo do ano no município, serão alocadas no subúrbio e para isso teremos que construir mais cinco unidades na região”, anunciou.

Neto também destacou a ampliação da cobertura da atenção básica e os esforços da administração

para cumprir o compromisso de priorizar a saúde pública na capital. “Quando assumi a Prefeitura, Salvador tinha a pior cobertura de atenção básica entre todas as capitais brasileiras, com apenas 11% dos soteropolitanos assistidos. Felizmente, hoje, mesmo nesse momento de limitações orçamentárias, estamos conseguindo deflagrar o mais amplo processo de reestruturação da rede assistencial. O resultado é que em dezembro do ano passado conseguimos alcançar a inédita marca de quase 32% da população assistida”, comemorou.

Hoje, será reinaugurada a Unidade de Saúde da Família Cajazeiras V, que também passou por intervenções para oferecer melhores condições de trabalho aos profissionais, bem como de atendimento aos usuários do SUS. Esta será a segunda unidade recuperada na região e entregue à população apenas nesta semana. Na última segunda-feira, a comunidade recebeu de presente o novo posto de Cajazeiras IV.

SUMÁRIO

EXECUTIVO	5
DECRETOS FINANCEIROS	5
DECRETOS NUMERADOS	5
DECRETOS SIMPLES	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	11
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	11
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	13
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	13
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	17
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA - SUSPREV	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	18
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	19
LICITAÇÕES	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	19
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	20
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	20
CONTRATOS	20
GABINETE DO PREFEITO - GABP	20
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SPM	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	21
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	21
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	22
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	23
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	23
SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	25
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	25
CONVÊNIOS	25
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	25
EDITAIS	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	26
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	26
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86	26





EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 24.881 de 02 de abril de 2014

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso V, alínea A

DECRETA:

Art.1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 02 de abril de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARRERA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 24.881 /2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
477002-DESAL	28.846.037.2902	3.1.90.91	000	50.000	
	22.451.018.2033	3.3.90.39	000		50.000
SUB-TOTAL				50.000	50.000
TOTAL GERAL				50.000	50.000

DECRETO Nº 24.882 de 02 de abril de 2014

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.538, de 26 de dezembro de 2013, Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2014, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 02 de abril de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 24.882 /2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO
210002-GABP	04.122.015.2001	3.3.90.37	000	50.000	
	04.122.015.2001	3.3.90.14	000		15.000
	04.122.015.2001	3.3.90.33	000		20.000
	04.122.015.2001	3.3.90.93	000		15.000
SUB-TOTAL				50.000	50.000
470002-SINDEC	16.122.015.2001	4.4.90.52	000	20.000	
	16.122.015.2001	4.4.90.61	000		10.000
	16.122.015.2001	4.4.90.93	000		10.000
SUB-TOTAL				20.000	20.000
800003-EGM-SEFAZ	04.123.015.2514	3.1.90.91	000	1.900.000	
	04.123.015.2514	3.1.90.94	000		1.900.000
SUB-TOTAL				1.900.000	1.900.000
TOTAL GERAL				1.970.000	1.970.000

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 24.883 de 02 de abril de 2014

Institui o Selo Literário João Ubaldo Ribeiro e dá outras providências,

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso V, do art. 52, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o expediente/Ofício nº 123/2014 – Fundação Gregório de Mattos,

Considerando que incumbe ao Poder Público garantir a todos pleno acesso às fontes da cultura, apoiando e incentivando a produção, valorização e difusão das manifestações culturais, consoante dispõe o art. 262, da Carta Orgânica Municipal, e das diretrizes da Lei nº 8551/2013, que instituiu o Sistema Municipal de Cultura,

Considerando que o escritor baiano João Ubaldo Ribeiro, membro da Academia Brasileira de Letras e da Academia de Letras da Bahia, detentor dos prêmios literários Jabuti e Camões, é uma das principais referências da literatura nacional, com uma notável e laureada obra, expressa em diversos gêneros literários, traduzida em diversos idiomas, que o faz credor da admiração e homenagens dos soteropolitanos.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Selo Literário João Ubaldo Ribeiro, com o objetivo de selecionar e publicar, anualmente, a partir de 2014, coleção de obras literárias inéditas, de gêneros e categorias diversas de autores soteropolitanos e/ou republicanos e obras relevantes da literatura no âmbito do Município do Salvador, em suporte impresso e/ou digital.

Art. 2º A seleção anual de autores e títulos que serão publicados sob o patrocínio do Selo Literário João Ubaldo Ribeiro deverá ser realizada mediante Edital de Chamamento Público.

Art. 3º A cada edição do Selo Literário João Ubaldo Ribeiro, será instituída uma comissão de notáveis para avaliar e selecionar os autores e títulos que serão publicados no respectivo ano.

Art. 4º O quantitativo de títulos a ser publicado anualmente através do Selo Literário João Ubaldo Ribeiro será definido nos Editais de Chamamento Público, não devendo ser inferior a 05 (cinco) títulos de diferentes autores e gêneros literários.

Art. 5º A programação visual da marca do Selo João Ubaldo Ribeiro deverá remeter aos elementos constituintes dos símbolos oficiais do Município de Salvador, a aspectos étnico-culturais da população soteropolitana, ao livro, à literatura e à obra de João Ubaldo Ribeiro.

Art. 6º A Fundação Gregório de Mattos – FGM, entidade da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento, Turismo e Cultura – SEDES, será responsável pelas ações de implementação do Selo Literário João Ubaldo Ribeiro, instituído por este Decreto.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SALVADOR, em 02 de abril de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe do Gabinete do Prefeito

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário Municipal do Desenvolvimento, Turismo e Cultura

**DECRETO N° 24.884 de 02 de abril de 2014**

Dispõe sobre o expediente das repartições públicas municipais durante o evento da Copa do Mundo 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento do art. 9º, da Lei n° 8.414/2013 e tendo em vista o constante do expediente/Ofício n° 83/2014 – ECOPEA,

DECRETA:

Art. 1º Ressalvados os serviços essenciais cuja prestação não admita interrupções, o expediente das repartições públicas do Poder Executivo Municipal, nas datas conforme calendário abaixo, será cumprido em horário especial de trabalho com posterior compensação, mediante acréscimo de 01(uma) hora na jornada normal de trabalho nos dias úteis antes e/ou após as datas citadas, de acordo com a Instituição Normativa a ser expedida pela Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE.

- I - 13/06 – Expediente das 08:00 às 12:00h
- II - 20/06 – Expediente das 08:00 às 12:00h
- III - 01/07 – Expediente das 08:00 às 12:00h

§ 1º Fica suspenso o expediente das repartições públicas do Poder Executivo Municipal, nos dias 16/06 e 25/06, com posterior compensação, mediante acréscimo de 01(uma) hora na jornada normal de trabalho nos dias úteis antes e/ou após as datas citadas.

§ 2º O expediente das repartições públicas, do Poder Executivo Municipal, nos dias 12/06 e 17/06 será cumprido em regime de turno de 06 horas ininterruptas das 8:00 às 14:00h.

§ 3º O expediente das repartições públicas do Poder Executivo Municipal também será cumprido em regime de turno de 06 horas ininterruptas das 8:00 às 14:00h, nos dias 04/07; 08/07 ou 09/07, ocorrendo jogos do Brasil na Copa do Mundo 2014 nestas datas.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE promoverá as medidas necessárias com vistas ao fiel cumprimento dos horários prorrogados na forma deste Decreto.

Art. 3º Os dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, juntamente com as chefias imediatas dos servidores, serão responsáveis em fazer cumprir os horários dos dias de compensação estabelecidos neste Decreto e na Instrução Normativa expedida pela Secretaria Municipal de Gestão, especialmente no que diz respeito à frequência de pessoal.

Art. 4º Excetuam-se das disposições contidas neste Decreto, os serviços essenciais que não podem sofrer solução de continuidade.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 02 de abril de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INACIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETOS SIMPLES**DECRETOS de 02 de abril de 2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear PAULO ANDRÉ GUIMARÃES PINHEIRO, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Grau 55, da Coordenadoria Administrativa, da Procuradoria Geral do Município e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, OSVALDO BARBOSA.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear ISABELA PIRES CARAHY para exercer o cargo em comissão de Presidente, Grau 54, da 5ª JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, JOANA CARNEIRO CAMPOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear JANICE MONTEIRO CUNHA para exercer o cargo em comissão de Motorista de Gabinete, Grau 50, do Gabinete da Vice-Prefeita.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar n° 34/2003, o candidato habilitado em Concurso Público, no cargo a seguir indicado, da estrutura da Secretaria Municipal da Educação – SMED.

O candidato deverá comparecer, no prazo legal, a SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, n° 125 para tomar posse, das 08:00 às 11:00h e das 14:00 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munido da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Dep. de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

CARGO: AGENTE DE SUPORTE DE SERVIÇOS DE COPA E COZINHA

NOME	DOCUMENTO
RILZA DOS SANTOS RIBEIRO	0874102227

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 256/2014 – SMED e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar n° 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 22/01/2014, o servidor **RODRIGO DOS SANTOS SOUZA**, matrícula 876488, Agente Técnico Administrativo, na área de qualificação de Assistente Administrativo, Código 20001, lotado na Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **MARICÉLIA MORAES MACEDO** do cargo em comissão de Gerente do Centro de Referência à Saúde do Trabalhador, da Diretoria Geral de Vigilância à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 02 de abril de 2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**PORTARIA N° 059/2014**

Aprova a Cota Financeira referente ao mês de Abril de 2014 para os órgãos e entidades da PMS.

O Secretário Municipal da Fazenda do Município do Salvador no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 8º da Lei Complementar n° 101 de 04 de Maio de 2000, combinado com o Art. 6º do Decreto n° 24.734 de 16 de Janeiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Cota Financeira das Unidades, nas fontes e valores indicados nos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO SALVADOR, em 01 de Abril de 2014.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO I - Fontes Tesouro

Valores em R\$ 1,00

Unidade	Fonte	Cota
GABP	00	8.505.788
SPM	00	138.514
GABVP	00	6.519
PGMS	00	637.642
CASA CIVIL	00	3.352.243
SEFAZ	00	6.199.445
SEMUR	00	130.480
SEDES	00	2.914.471
FGM	00	1.421.812
SALTUR	00	1.670.880
SEMGE	00	14.413.627
COGEL	00	999.327
SEMUT	00	164.542
FMLF	00	345.158



TRANSALVADOR	00	3.343.686
SUCOM	00	1.937.406
SECIS	00	2.524.784
SMED	00	1.083.738
SEMOP	00	44.957.841
SUSPREV	00	428.042
LIMPURB	00	1.407.270
SEMPs	00	137.985
FMAS	00	549.237
FCM	00	670.571
SINDEC	00	1.739.079
SUCOP	00	79.536.551
DESAL	00	5.120.848
EGM SEFAZ	00	71.613.520
EGM SEMGE	00	5.540.798
TOTAL FT. 00		261.491.804
SMED-FME	01	108.034.205
TOTAL FT. 01		108.034.205
SMS-FMS	02	13.332.809
TOTAL FT. 02		13.332.809
TOTAL GERAL		382.858.818

ANEXO II - Fontes Próprias e Outras Fontes

Valores em R\$ 1,00

Unidade	Fonte	Cota
PREVIS	03	2.202.358
TOTAL FT. 03		2.202.358
FME	04	5.306.000
TOTAL FT. 04		5.306.000
SALTUR	09	3.983.380
TOTAL FT. 09		3.983.380
FGM	10	649.544
TOTAL FT. 10		649.544
FMDCA	11	574.487
TOTAL FT. 11		574.487
SMS	14	51.103.360
TOTAL FT. 14		51.103.360
FME	15	2.233.306
TOTAL FT. 15		2.233.306
EGM SEFAZ	16	12.000
TOTAL FT. 16		12.000
FUNCIP	17	12.192.361
TOTAL FT. 17		12.192.361
FME	19	1.846.495
TOTAL FT. 19		1.846.495
SPM	24	240.837
SUCOP	24	6.669.282
SUSPREV	24	1.494.906
TOTAL FT. 24		8.405.025
FMAS	28	644.226
TOTAL FT. 28		644.226
FMAS	29	2.709.511
TOTAL FT. 29		2.709.511
FCM	30	127.000
EGM SEFAZ	30	253.000
TOTAL FT. 30		380.000
SUCOP	42	4.186.000
EGM SEFAZ	42	457.808
TOTAL FT. 42		4.643.808
FGM	50	644
SALTUR	50	5.000
PREVIS	50	604.000
FMLF	50	54.267
TRANSALVADOR	50	7.355.884
SUCOM	50	515.000
LIMPURB	50	224.583

FCM	50	1.000
SUCOP	50	17.000
DESAL	50	93.934
TOTAL FT. 50		8.871.312
FGM	51	822.000
TOTAL FT. 51		822.000
TOTAL GERAL		106.579.173

DESPACHOS FINAIS DA ILMª SRª DIRETORA GERAL DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 233/2013.

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITIV.

Processo nº: 33016/2014
Interessado: CARLOS EDUARDO HEREDA NEVES
(Inscrição Municipal nº 673.250-0)

Processo nº: 497/2014
Interessado: CLAUDIA PASSOS SANTOS
(Inscrição Municipal nº 726.689-8)

Processo nº: 5580/2014
Interessado: LUIS VAGNER DOS SANTOS
(Inscrição Municipal nº 618.073-6)

Processo nº: 34535/2014
Interessado: SERGIO DOS SANTOS SOUZA
(Inscrição Municipal nº 302.237-4)

Salvador, 31 de março de 2014

ROSÂNGELA ESTRELLADO FERREIRA
Diretora Geral da Receita Municipal.

DESPACHOS FINAIS DA ILMª SRª DIRETORA GERAL DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 233/2013.

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITIV.

Processo nº: 4631/2014
Interessado: ROSEMARY DAMASCENO BASTOS VIGAS FERREIRA
(Inscrição Municipal nº 731.814-6)

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD

Processo nº: 12633/2013
Interessado: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC
(Inscrição Municipal nº 046.258-6)

INDEFIRO

Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITIV.

Processo nº: 1085/2014
Interessado: SOARES DE ABREU PATRIMONIAL LTDA
(Inscrição Municipal nº 27.037-7, 40.787-9 e 27.036-9)

Salvador, 31 de março de 2014

ROSÂNGELA ESTRELLADO FERREIRA
Diretora Geral da Receita Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 189/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 131 da Lei Complementar 01/91,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo período de 02 (dois)

anos a servidora SUÉLEN GONÇALVES PAIXÃO DA SILVA, matrícula 879237, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SMED.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 02 de abril de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA CONJUNTA Nº 191 de 02 de abril de 2014

Altera o Quadro de Cotas Orçamentárias - QCO, na forma que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 5º, § 1º e 2º, do Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 combinado com a Portaria Conjunta nº 156, de 18 de março de 2014.

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica alterado, para o 1º quadrimestre de 2014, o Quadro de Cotas Orçamentárias - QCO, da unidade orçamentária indicada no anexo a esta Portaria.

Art. 2º - A Unidade Orçamentária abrangida por esta Portaria e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

ANEXO A PORTARIA CONJUNTA Nº 191/2014
QUADRO DE COTA ORÇAMENTÁRIAS - QCO
1º Quadrimestre / 2014

FONTE DE RECURSOS	APROVADO		ALTERADO	
	ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE	ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE
002 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	75.793.200	28.264.000	75.793.200	31.264.000
014 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	435.373.000	165.124.000	435.373.000	182.124.000
023 - Transferências de Convênio - Saúde	229.977	229.977	229.977	229.977
TOTAL	511.396.177	193.617.977	511.396.177	213.617.977

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO -

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

ESTABILIDADE ECONOMICA - DEFERIDA

253/2013 - SECIS - WELLINGTON NUNES SANTOS

RECURSO / CONCURSO - DEFERIDO

6356/2013 - SEMGE - MONICA ABUD VILANOVA

6100/2013 - SEMGE - MILENA DE SOUZA OLIVEIRA

ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

5894/2013 - SMED - JULIENE JESUS FERNANDES

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 01 de abril de 2014.

JOSIAS FRANÇA FILHO
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO -

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

ESTABILIDADE ECONOMICA - DEFERIDA

6048/2013 - SMED - ELI JASMINA SARAIVA GADEA DE JESUS

6129/2013 - SMED - JUCELIA DA SILVA MACEDO

6070/2013 - SMED - TUELDY E SILVA DE OLIVEIRA NERY

5543/2013 - SMED - MARIA DA PURIFICAÇÃO SANTOS SANTANA

5340/2013 - SMED - MARIA LUCIA SOARES SANTANA FERREIRA

1019/2014 - SEMGE - ALBENIR LUCIA GOMES FREITAS

5299/2013 - SMED - LASARA MARIA SANTOS OLIVEIRA

RECURSO / CONCURSO - DEFERIDO

433/2014 - SEMGE - MARIA DA GLORIA DA SILVA SANTOS

RECURSO / CONCURSO - INDEFERIDO

682/2014 - SEMGE - RISLEIDE SILVA DE JESUS COSTA

871/2014 - SEMGE - JOELMA MARCIA SANTOS SANTANA

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

3097/2013 - SMED - BEATRIZ DA SILVA FERREIRA - 4.583 DIAS

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 02 de abril de 2014.

JOSIAS FRANÇA FILHO
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PUBLICADA NO DOM DE 06/02/2014
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 084/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear "pro tempore", desde 24.10.2013, EDIVANIA LIMA SANTOS, matrícula 873.177, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM1, turno vespertino, da Unidade Escolar 0749 - Municipal Adroaldo Ribeiro Costa.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 31 de janeiro de 2014.

JORGE KHOURY
Secretário

PORTARIA Nº 156/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar desde 17/03/2014, a servidora LEILA SANTOS ALMADA OLIVEIRA, matrícula 981435, para exercer a Função de Confiança de Secretário Escolar na Escola Municipal Novo Marinho.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 28 de março de 2014.

JORGE KHOURY
Secretário

PORTARIA Nº 157/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remover desde 27 de janeiro de 2014, os servidores abaixo relacionados, para as respectivas Unidades Escolares:

CRE CENTRO				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
ALBERICO SALGUEIRO DE FREITAS NETO	876.952	INSTITUTO DE CEGOS DA BAHIA	MUNICIPAL JOÃO PEDRO DOS SANTOS	1º / 2º
ANA FLAVIA JESUS OLIVEIRA CAZE	879.712	MUNICIPAL SANTA RITA	MUNICIPAL ADROALDO RIBEIRO COSTA	1º / 2º
CARLA SILVA REBOUÇAS QUEIROZ	875.117	MUNICIPAL PROFESSOR ALEXANDRE LEAL COSTA	MUNICIPAL SÃO JOSE	1º
CAROLINA CARQUEIJA LIMA	877.471	MUNICIPAL ABRIGO DO SALVADOR	MUNICIPAL BATISTA VASCO DA GAMA	1º / 2º
CLAUDIA SILVA BISPO	874.911	MUNICIPAL PAROQUIAL DA VITÓRIA	MUNICIPAL PADRE JOSE DE ANCHIETA	2º/3º
FERNANDO SALES RODRIGUES	876.863	MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA SALETE	MUNICIPAL XAVIER MARQUES	3º



CRE CENTRO				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
RENILDA ARAÚJO PEREIRA	875.726	MUNICIPAL PERMINIO LEITE	MUNICIPAL COMUNITÁRIA DO BOM JUÁ	1º
TATIANA BRITO DA SILVA	877.275	MUNICIPAL AMÉLIA RODRIGUES	MUNICIPAL COSME DE FARIAS	2º

CRE CIDADE BAIXA				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
ANA KÁTIA DA SILVA CARDOSO	878.346	MUNICIPAL SOCIEDADE TOME DE SOUZA	MUNICIPAL MARJOR ELOI MAGALHÃES	1º
TAIS DA SILVA CARVALHO	879.563	MUNICIPAL SOCIEDADE TOME DE SOUZA	MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO	2º
ELEN MABEL DE CERQUEIRA SILVA XAVIER	881.731	MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO	MUNICIPAL SOCIEDADE TOME DE SOUZA	1º

CRE SÃO CAETANO				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
ÂNGELA CRISTINA SANTANA SOUZA	881.343	MUNICIPAL PROFESSOR ANTONIO CARVALHO GUEDES	MUNICIPAL NOVA DO BAIRRO DA PAZ	3º
BÁRBARA MARIA DAS GRAÇAS PEDRO DOS SANTOS	875.277	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CASA DA CRIANÇA DO BOM JUÁ	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LINDAURA ANDRADE MENDONÇA	1º / 2º
DANIELA REIS VIANNA	875.328	MUNICIPAL XAVIER MARQUES	MUNICIPAL IRMÃ SHEILA	2º
LARA DE FREITAS SEVERO	879.514	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANGELINA ROCHA DE ASSIS	MUNICIPAL CASA DA AMIZADE	1º / 2º

CRE LIBERDADE				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
VERÔNICA MARIA AMARO	871.501	MUNICIPAL MARJOR ELOI MAGALHÃES	MUNICIPAL DO PARQUE SÃO CRISTÓVÃO PROFESSOR JOÃO FERNANDES DA CUNHA	1º / 2º

CRE ORLA				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
ALICIA FRANKLIN SANTANA DE SOUZA	873.018	MUNICIPAL ARTUR DE SALES	MUNICIPAL SÃO PEDRO NOLASCO	1º
ANDRE LUIZ ARAUJO BRAGA	878.366	MUNICIPAL BATISTA VASCO DA GAMA	MUNICIPAL ENGENHEIRO GILBERTO PIRES MARINHO	3º
CECÍLIA FADIGAS DE SOUZA DA CUNHA	876.251	MUNICIPAL SÃO DOMINGOS SÁVIO	MUNICIPAL ENGENHO VELHO DA FEDERAÇÃO	2º
FÁTIMA CRISTINA RIBEIRO PINHEIRO	878.762	MUNICIPAL SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	MUNICIPAL HERCILIA MOREIRA	2º
ILANA MARA CAMPOS RODRIGUES	873.163	MUNICIPAL ZULMIRA TORRES	MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO	1º / 3º
IVANA SANTOS VAL PARADELA	878.186	MUNICIPAL CRISTO REI	MUNICIPAL FRANCISCO LEITE	1º / 3º
LORENA CONCEIÇÃO MOREIRA DE OLIVEIRA	878.825	MUNICIPAL SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	MUNICIPAL TEREZINHA VAZ DA SILVEIRA	1º / 2º
PERINE VERBENA DAS NEVES CERQUEIRA DE MELO	878.352	MUNICIPAL ARTUR DE SALES	MUNICIPAL BATISTA VASCO DA GAMA	2º
QUESSIA LORENA NASCIMENTO AMARAL	879.385	MUNICIPAL IACY VAZ FAGUNDES	MUNICIPAL VIVALDO DA COSTA LIMA	1º / 2º

CRE ORLA				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
TATYANE CARVALHO DA SILVA	875.225	MUNICIPAL COMUNITÁRIA CRISTO REDENTOR	MUNICIPAL SÃO PEDRO NOLASCO	3º

CRE ITAPUÁ				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
ALESSANDRA SODRE COELHO	878.215	MUNICIPAL IRMÃ SCHELLA	MUNICIPAL JORGE AMADO	1º / 2º
ANA LUCIA MENDES DE JESUS	873.231	MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA PROFESSOR ARX TOURINHO	MUNICIPAL JORGE AMADO	1º / 2º
ANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA	878.378	MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA PAZ	MUNICIPAL ELYSIO ATHAYDE	1º / 2º
CÉLIA DE SOUSA CARVALHO	878.301	MUNICIPAL RAYMUNDO LEMOS DE SANTANA	MUNICIPAL 25 DE JULHO	1º / 2º
CREMILDA MACHADO SILVA PRATES	878.302	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSE MARIA DE MAGALHÃES NETO	MUNICIPAL CARLOS MURION	1º / 2º
ELIANA BARBOSA DA ROCHA RIBEIRO	877.132	MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA PAZ	MUNICIPAL DO PARQUE SÃO CRISTÓVÃO PROFESSOR JOÃO FERNANDES DA CUNHA	1º / 2º

ENOQUE BOMFIM BISPO DA PAIXÃO	870.949	MUNICIPAL JORGE AMADO	MUNICIPAL DO PARQUE SÃO CRISTÓVÃO PROFESSOR JOÃO FERNANDES DA CUNHA	1º / 2º
ELIENAI SAMPAIO GONÇALVES DE BRITO	875.273	MUNICIPAL BARBOSA ROMEO	MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA PAZ	1º / 2º
EUNICE GUIMARÃES COSTA SANTOS	877.817	MUNICIPAL CIDADE VITORIA DA CONQUISTA	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CASTRO ALVES	2º
MAIANA DE ASSIS NERY	879.516	MUNICIPAL NOVA DO BAIRRO DA PAZ	MUNICIPAL 22 DE ABRIL	2º
MIRIAM FERREIRA SANTOS	871.734	MUNICIPAL IRMÃ SCHELLA	MUNICIPAL RECANTO DOS COQUEIROS	1º / 2º
MÔNICA NÉRI MAIA	872.184	MUNICIPAL BRIGADEIRO EDUARDO GOMES	MUNICIPAL DE PITUAÇU	3º
SUELI RIBEIRO NASCIMENTO	871.363	MUNICIPAL DO PESCADOR	MUNICIPAL BARBOSA ROMEO	1º
VERA LUCIA DOS SANTOS PINHEIRO	876.864	MUNICIPAL JUAREZ GÓES DE SOUZA	MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA PROFESSOR ARX TORINHO	2º

CRE CABULA				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TUR NO
ELMO MANUEL DE JESUS	879.818	MUNICIPAL GOVERNADOR ROBERTO SANTOS	MUNICIPAL SÃO DOMINGOS SÁVIO	3º
DOMICIANO SANTOS DA SILVA	877.340	MUNICIPAL HILDETE BAHIA DE SOUZA	MUNICIPAL ANTONIO EUZEBIO	1º / 2º
IANA ASSUNCAO DE AGUIAR	875.235	MUNICIPAL ADROALDO RIBEIRO COSTA	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL OLGA BENÁRIO	1º / 2º
AMISIA LÍVIA SANTOS SANTANA DA SILVA	876.320	MUNICIPAL 22 DE ABRIL	MUNICIPAL DA ENGOMADEIRA	1º / 2º
CIBELE MARIA DE AGUIAR E BRITO	879.230	MUNICIPAL DA ENGOMADEIRA	MUNICIPAL MARIA CONSTANÇA	3º
CALISTO MOREIRA BASTO FILHO	879.700	MUNICIPAL MARIA CONSTANÇA	MUNICIPAL MAXIMINIANO DA ENCARNAÇÃO	1º



CRE PIRAJÁ				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TUR NO
ALAN BLANCO GONÇALVES	875.856	MUNICIPAL D. ARLETE MAGALHÃES	MUNICIPAL ALFREDO AMORIM	1º
EDCARLA SOUZA DO COUTO	877.502	MUNICIPAL JOÃO FERREIRA	MUNICIPAL DO PARQUE SÃO CRISTÓVÃO PROFESSOR JOÃO FERNANDES DA CUNHA	1º / 2º
MARILU OLIVEIRA SANTOS	875.577	MUNICIPAL IRMÃ MARIANA	MUNICIPAL PROFESSORA HILDA FURTUNA DE CASTRO	1º
WALÉRIA DE CÁSSIA SOUZA LIMA	875.229	MUNICIPAL DR. ORLANDO IMBASSAHY	MUNICIPAL UNIÃO CARIDADE E ABRIGO	3º

CRE SUBÚRBIO I				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TUR NO
ELIZABETH OLIVEIRA JULIANO	872.806	MUNICIPAL PROFESSORA OLGA METTIG	MUNICIPAL DARCY RIBEIRO	1º / 2º
MANUELA CRISTINA BISPO DA CRUZ	878.983	MUNICIPAL PROFESSORA EUFROSINA MIRANDA	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL EDUCAR E VIVER	1º / 2º
MARIBEL LESSA DA SILVA	873.008	MUNICIPAL DE PLATAFORMA	MUNICIPAL SANTO ANTONIO DAS MALVINAS	2º
TAIS FERREIRA DE OLIVEIRA BORBA	876.584	MUNICIPAL DARCY RIBEIRO	MUNICIPAL SANTO ANTONIO DAS MALVINAS	1º / 2º
VIVALDO CARVALHO BISPO	878.257	MUNICIPAL PROFESSORA OLGA METTIG	MUNICIPAL DARCY RIBEIRO	2º

CRE CAJAZEIRAS				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TUR NO
NERIVALDA SANTOS FRANÇA	875.086	MUNICIPAL JANDIRA DANTAS COSTA	MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	1º / 2º
ROSSIVAL SAMPAIO MORAIS	876.715	MUNICIPAL PROFESSOR CLÁUDIO VEIGA	MUNICIPAL DO PARQUE SÃO CRISTÓVÃO PROFESSOR JOÃO FERNANDES DA CUNHA	3º

CRE SUBÚRBIO II				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TUR NO
ITANIA ORRICO FONTOURA	873.251	MUNICIPAL RUI BARBOSA	MUNICIPAL MARIA CONSTANÇA	2º
KÁTIA RAQUEL DE ARAÚJO MACHADO	878.185	MUNICIPAL MIRANTES DE PERIPERI	MUNICIPAL SOCIEDADE TOME DE SOUZA	1º

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 31 de março de 2014.

JORGE KHOURY
Secretário

PORTARIA Nº 158/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Remover desde 27 de janeiro de 2014, os servidores abaixo relacionados, para as respectivas Unidades Escolares:

CIDADE BAIXA				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
ALAIABETE LIMA VENTURA	879.057	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	MUNICIPAL ALFREDO AMORIM	2º

SÃO CAETANO				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
VANIA SANTOS BARRETO	1269	MUNICIPAL CAMPINAS DE PIRAJÁ	MUNICIPAL BARBOSA ROMEO	2º

CRE CAJAZEIRAS				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
MARILENE COSTA DOS SANTOS	23.263	MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS XI	MUNICIPAL DRA. MARIA DO CARMO VILAÇA	1º

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 31 de março de 2014.

JORGE KHOURY
Secretário

PORTARIA Nº 159/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Remover desde 27 de janeiro de 2014, os Coordenadores Pedagógicos abaixo relacionados, para as respectivas unidades escolares:

CRE ÓRGÃO CENTRAL				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
GILMARA DOS SANTOS OLIVEIRA	879.877	SUBCOORDENADORIA DE APOIO INSTITUCIONAL À UNIDADE ESCOLAR - SUAI/SMED	MUNICIPAL AGNELO DE BRITO	1º

CRE CENTRO				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
MEIRE ÂNGELA DOS SANTOS FAGUNDES	879.603	MUNICIPAL VISCONDE DE CAIRU	MUNICIPAL SOCIEDADE BENEFICENTE CULTURAL DE AMARALINA	1º

CRE CIDADE BAIXA				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
JOSE JORGE DA CRUZ SANTOS	877.718	MUNICIPAL CARMELITANA DO MENINO JESUS	MUNICIPAL LAURA SALES DE ALMEIDA	2º

CRE LIBERDADE				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
CARLA VIVIANE DUARTE SANTANA	879.657	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - LIBERDADE	MUNICIPAL CENTRO EDUCACIONAL CARLO NOVARESE	1º / 2º

CRE CABULA				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
ANA PAULA SANTIAGO GRILO	879.590	MUNICIPAL GOVERNADOR ROBERTO SANTOS	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA LUTA	2º

CRE PIRAJÁ				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
SUZANA CONCEIÇÃO DORIA	877.932	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSE RENATO MONTEIRO LOBATO	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL UNIDOS DE CASTELO BRANCO	2º
VALTER RIBEIRO DA SILVA	878.602	MUNICIPAL PROFª ALEXANDRINA SANTOS PITA	MUNICIPAL OSCAR DA PENHA	1º / 2º



CRE SUBURBIO I				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
LUCICLEIDE SANTOS SANTIAGO	881.374	MUNICIPAL SÃO ROQUE DO LOBATO	MUNICIPAL SANTA LUZIA DO LOBATO	2º

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 31 de março de 2014.

JORGE KHOURY
Secretário

PORTARIA Nº 160/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Tornar sem efeito na Portaria nº 092/2014 publicada no DOM de 11/02/2014, a remoção da Coordenadora Pedagógica Adriana Coelho da Silva, matrícula 876.006.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 31 de março de 2014.

JORGE KHOURY
Secretário

PORTARIA Nº 161/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Tornar sem efeito na Portaria nº 091/2014 publicada no DOM de 11/02/2014, a remoção do professor Luciano de Oliveira Silva, matrícula 875.784.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 31 de março de 2014.

JORGE KHOURY
Secretário

PORTARIA Nº 162/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Alterar a denominação das Unidades de Ensino abaixo relacionadas:

PORTARIA	DOM	UNIDADE DE ENSINO	ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO
007/2008	26/01/2008	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CSU DA LIBERDADE	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA LIBERDADE
007/2008	26/01/2008	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CSU DE NARANDIBA	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE NARANDIBA
007/2008	26/01/2008	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CSU JOÃO PAULO I	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO PAULO I

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 31 de março de 2014.

JORGE KHOURY
Secretário

PORTARIA Nº 163/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear "pro tempore", AIRAM SALES SILVA, matrícula 872.041, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM1, turno noturno, da Unidade Escolar 0734 - Municipal Deputado Gersino Coelho.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 31 de março de 2014.

JORGE KHOURY
Secretário

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA	DOM	SERVIDOR	MATRÍCULA	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
289/2010	06/08/2010	ALINE HEIDE OLIVEIRA DA CRUZ	877.232	MATUTINO	VESPERTINO
205/2010	28/05/2010	GERSON CARLOS ARAGÃO SOARES	872.322	MATUTINO	VESPERTINO
205/2010	28/05/2010	RITA ROSA DE SOUZA	873.303	VESPERTINO	MATUTINO

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 14 de março de 2014.

JORGE KHOURY
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 128/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 202 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Atender a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 153/2010, publicada no Dom de N.º 5.123 de 05 de Maio de 2010, que apura os fatos do processo de n.º 15416/2013-SMS, com base nas justificativas apresentadas, prorrogando por igual prazo para a conclusão dos Trabalhos.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 31 de março de 2014.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 129/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 202 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Atender a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 153/2010, publicada no Dom de N.º 5.123 de 05 de Maio de 2010, que apura os fatos do processo de n.º 6413/2012-SMS, com base nas justificativas apresentadas, prorrogando por igual prazo para a conclusão dos Trabalhos.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 31 de março de 2014.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

Fundação Cidade Mãe - FCM

PORTARIA Nº. 023/2014

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Aprovado pelo Decreto nº. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Designar a servidora Ana Lúcia Magalhães Moraes, matrícula nº. 331, Chefe de Setor B, grau 63, código 6301, da Casa de Acolhimento de São Raimundo, para cumulativamente com a função que exerce substituir Patrícia Viana Paranhos de Azevedo, matrícula nº. 519, no exercício do Cargo em Comissão de Gerente Administrativo Financeiro, grau 55, código 5513, durante o impedimento legal da titular, por motivo de férias regulamentares, no período de 07 a 16 de abril de 2014.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 31 de março de 2014.

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

PORTARIA Nº137/2014

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº.



8.376/2012, pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013, e pela Resolução CONAMA nº. 273/2000, tendo em vista o que consta Processo nº. **PR 59 00 2012 170** em 15/02/2012 referente à Licença Ambiental nº. **2014-SEMUT/DGA/LS-107**

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença Ambiental**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, a CENTRO AUTOMOTIVO SERNATO LTDA., inscrita no CNPJ nº. 01.940.161/0001-28 com sede na Avenida Barros Reis, nº 628, IAPI para operação da atividade de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO MECÂNICA E ESTÉTICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, localizado na Avenida Barros Reis, nº 628, IAPI, com área total de 480,00 m², mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I. MANTER ESTA DGA/SEMUT INFORMADA DE QUALQUER ALTERAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE NOVAS EDIFICAÇÕES, OU DEMAIS OBRAS REALIZADAS, DURANTE VIGÊNCIA DA LICENÇA;
- II. APRESENTAR A DGA/SEMUT NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONTRATO ATUALIZADO COM A EMPRESA RESPONSÁVEL PELA COLETA DE RESÍDUOS CLASSE I;
- III. INSTALAR NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS A CAIXA SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO E APRESENTAR RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO E REGISTRO FOTOGRAFICO;
- IV. APRESENTAR A DGA/SEMUT, QUANDO DA INSTALAÇÃO DA CAIXA SEPARADORA O LAUDO DE EFICIÊNCIA DO SISTEMA SEPARADOR DE ÁGUA E ÓLEO, ACOMPANHADO DO RELATÓRIO DE ENSAIO MQV COM RESULTADOS DENTRO DOS PARÂMETROS ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO E ART DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL;
- V. IMPLANTAR NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS O PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PGRS) E ENCAMINHAR SEMESTRALMENTE RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO COM COMPROVANTES DE DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS, ACOMPANHADO DE ART DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL;
- VI. APRESENTAR A DGA/SEMUT NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS O PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS (PPRA) ATUALIZADO ACOMPANHADO DE ART DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL ;
- VII. REALIZAR PERIODICAMENTE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DIRECIONADAS AOS FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA, CONFORME CRITÉRIOS DEFINIDOS PELA SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS, SENDO SUA REALIZAÇÃO COMPROVADA ATRAVÉS DE RELATÓRIOS COM REGISTROS FOTOGRAFICOS, CÓPIA DO MATERIAL TÉCNICO ADOTADO E INDICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS COM RESPECTIVOS REGISTROS NOS CONSELHOS PROFISSIONAIS COMPETENTES.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3º Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 02 de abril de 2014.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA
Diretor

PORTARIA Nº138/2014

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012, pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013, e pela Resolução CONAMA nº. 273/2000, tendo em vista o que consta Processo nº. **PR 75 00 2011 90** em 17/01/2014 referente à Licença Ambiental nº. **2014-SEMUT/DGA/LS-108**

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença Ambiental**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, a VIAÇÃO NOVO HORIZONTE LTDA., inscrita no CNPJ nº. 60.829.264/0001-46 com sede na Estrada Velha de Campinas, Km 05, s/nº, Pirajá para operação da atividade de GARAGEM PARA VEÍCULOS COLETIVOS, localizado na Estrada Velha de Campinas, Km 05, s/nº, Pirajá, com área total de 23.071,15 m², mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I. MANTER ESTA DGA/SEMUT INFORMADA DE QUALQUER ALTERAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE NOVAS EDIFICAÇÕES, OU DEMAIS OBRAS REALIZADAS, DURANTE VIGÊNCIA DA LICENÇA;
- II. APRESENTAR A DGA/SEMUT NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONTRATO ATUALIZADO COM A EMPRESA RESPONSÁVEL PELA COLETA DE RESÍDUO CLASSE I;
- III. INSTALAR NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS A CAIXA SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO E APRESENTAR RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO E REGISTRO FOTOGRAFICO;
- IV. APRESENTAR A DGA/SEMUT, QUANDO DA INSTALAÇÃO DA CAIXA SEPARADORA O LAUDO DE EFICIÊNCIA DO SISTEMA SEPARADOR DE ÁGUA E ÓLEO, ACOMPANHADO DO RELATÓRIO DE ENSAIO MQV COM RESULTADOS DENTRO DOS PARÂMETROS ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO E ART DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL;

V. IMPLANTAR NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS O PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PGRS) E ENCAMINHAR SEMESTRALMENTE RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO COM COMPROVANTES DE DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS, ACOMPANHADO DE ART DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL;

VI. APRESENTAR A DGA/SEMUT NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS O PROJETO DAS INSTALAÇÕES DAS CANALETAS DA ILHA DE ABASTECIMENTO E APÓS A SUA EXECUÇÃO RELATÓRIO COMPROBATÓRIO COM REGISTRO FOTOGRAFICO;

VII. REALIZAR PERIODICAMENTE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DIRECIONADAS AOS FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA, CONFORME CRITÉRIOS DEFINIDOS PELA SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS, SENDO SUA REALIZAÇÃO COMPROVADA ATRAVÉS DE RELATÓRIOS COM REGISTROS FOTOGRAFICOS, CÓPIA DO MATERIAL TÉCNICO ADOTADO E INDICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS COM RESPECTIVOS REGISTROS NOS CONSELHOS PROFISSIONAIS COMPETENTES.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3º Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 02 de abril de 2014.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA
Diretor

PORTARIA Nº139/2014

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012, pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013, tendo em vista o que consta Processo nº. **PR 75 00 2013 1262** em 23/08/2013 referente à Licença Ambiental nº. **2014-SEMUT/DGA/RLS-106**

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Renovação de Licença Ambiental**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, a RODOBEM IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 08.471.853/0001-13 com sede na Rodovia BR 324, Km 11,5, s/nº. Galpão 02, Sala A, Valéria, para operação da atividade de FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES DE CAMINHÕES/SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO, localizado na Rodovia BR 324, Km 11,5, s/nº. Galpão 02, Sala A, Valéria, com área total de 4.276,91m², mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I. MANTER ESTA DGA/SEMUT INFORMADA DE QUALQUER ALTERAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE NOVAS EDIFICAÇÕES, OU DEMAIS OBRAS REALIZADAS, DURANTE VIGÊNCIA DA LICENÇA;
- II. APRESENTAR A DGA/SEMUT NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS RELATÓRIO SOBRE A EXECUÇÃO E FINALIZAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DA CABINE DE PINTURA COM PROJETO, CRONOGRAMA E FOTOS COMPROBATÓRIAS ACOMPANHADO DA ART DO TÉCNICO RESPONSÁVEL;
- III. APRESENTAR A DGA/SEMUT, SEMESTRALMENTE, A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PGRS) COM ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL;
- IV. REALIZAR PERIODICAMENTE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DIRECIONADAS AOS FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA, CONFORME CRITÉRIOS DEFINIDOS PELA SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS, SENDO SUA REALIZAÇÃO COMPROVADA ATRAVÉS DE RELATÓRIOS COM REGISTROS FOTOGRAFICOS, CÓPIA DO MATERIAL TÉCNICO ADOTADO E INDICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS COM RESPECTIVOS REGISTROS NOS CONSELHOS PROFISSIONAIS COMPETENTES.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3º Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 02 de abril de 2014.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA
Diretor



Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

DESPACHOS FINAIS

PROCESSO DEFERIDO CONFORME PARECER DA ASSEG

PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO
82/2014	CLEA MARIA CALDAS PEREIRA TANAJURA	ABONO DE PERMANÊNCIA

Salvador, 27 de março de 2014.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

PORTARIA Nº 45/2014

O Superintendente Executivo da **SUCOM - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município**, no uso das atribuições que lhe confere o Art.18, Inciso I, Alínea k do Regimento Interno da SUCOM, aprovado pelo Decreto nº. 20.807 de 19 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº. 5.134 de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Designar o servidor Jorge Alexandre Freitas dos Santos, matrícula nº 881014, para exercer a Função de Confiança de Encarregado da Gerência de Fiscalização e Prevenção à Poluição Sonora -GEFIP, Grau 61, Código 6101, desta Superintendência.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA SUCOM, em 31 de março de 2014.

SILVIO PINHEIRO
Superintendente

RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELA COMISSÃO PARA JULGAMENTO DOS AUTOS DE EMPREENDIMENTOS, ATIVIDADES, PUBLICIDADE, E POLUIÇÃO SONORA, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 02/04/2014, NA SEDE DA SUCOM.

AUTOS Á REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
1.	131417/13	15582/13	ARTUR DA CONCEIÇÃO	LIVIA KALID	500,00
2.	195184/13	62135/13	ANA PAULA SANTOS	LIVIA KALID	200,00
3.	301864/13	77291/13	A FABRICA DE LAJES	LIVIA KALID	459,40
4.	187901/13	76423/13	BAR AFRO BEACH	LIVIA KALID	400,00
5.	201994/13	72727/13	BRAULINO DOS SANTOS	LIVIA KALID	700,00
6.	198385/13	79238/13	BRUNO A ALMEIDA	LIVIA KALID	199,10
7.	302456/14	13350/14	CÉLIA MARIA SOUZA	LIVIA KALID	2.683,71
9.	300622/13	78342/13	COLÉGIO FORTUNATO	LIVIA KALID	800,00
10.	301865/13	77271/13	CALIXTO FERREIRA	LIVIA KALID	300,00
11.	201992/13	72099/13	CENTRO EDUCACIONAL	LIVIA KALID	500,00
12.	192624/13	78516/13	CLUBE CARNAVALESCO	LIVIA KALID	766,34
13.	300625/13	79654/13	CARLOS HENRIQUE	LIVIA KALID	500,00
14.	301404/13	73966/13	COND. STELLA SHOPPING	LIVIA KALID	700,00
15.	182145/12	49444/12	CARLOS ALBERTO	LIVIA KALID	800,00
16.	301119/13	992/14	CARLOS ALBERTO	LIVIA KALID	200,00
17.	300722/13	80397/13	CLÁUDIO ALMEIDA	LIVIA KALID	800,00
18.	192626/13	79440/13	CAIS DOURADO	LIVIA KALID	10.209,46
20.	300058/13	76293/13	CREMILDA GONÇALVES	LIVIA KALID	400,00
21.	192623/13	78515/13	CLUBE CARNAVALESCO	LIVIA KALID	1.199,93
22.	169174/13	77574/13	CLEANDRO MELLO	LIVIA KALID	1.685,19
23.	300626/13	79838/13	CRISTINO SILVA	LIVIA KALID	600,00
24.	300818/13	2675/14	CHURRASCARIA ROSENDO	LIVIA KALID	300,00
25.	201801/13	77305/13	COND. DO EDF.CIDADE	LIVIA KALID	764,00
26.	191409/13	77564/13	DEVIDE SANTIAGO	LIVIA KALID	1.685,19
27.	300248/13	248/14	DEPOZZITO DE ÓCULOS	LIVIA KALID	327,00
28.	301088/14	1007/14	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	LIVIA KALID	204,18
29.	300119/13	80309/13	DAVID MARIO	LIVIA KALID	500,00
30.	301081/13	77495/13	DERMAG DERMATOLOGIA	LIVIA KALID	510,45
31.	300392/13	79317/13	ELIANA MARIA	LIVIA KALID	500,00
32.	301418/13	79535/13	EMANUEL DIAS	LIVIA KALID	300,00
33.	196130/13	77439/13	ELENICE MARTINS	LIVIA KALID	300,00
34.	192296/13	73989/13	EDVALDO BARBOSA	LIVIA KALID	766,34
35.	301862/13	77300/13	EDNA OLIVEIRA	LIVIA KALID	400,00

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
36.	201784/13	75749/13	EDF. MODERNUS	LIVIA KALID	300,00
37.	192297/13	73990/13	EDVALDO BARBOSA	LIVIA KALID	300,00
38.	300395/13	79310/13	ELIANA MARIA	LIVIA KALID	705,84
39.	200915/13	587/14	EUGITA MENDES	LIVIA KALID	500,00
40.	300721/13	70390/13	ENILDA TOSTA	LIVIA KALID	705,84
41.	300789/13	75594/13	EDIFÍCIO LEMOS	LIVIA KALID	200,00
42.	186050/13	80541/13	ELIEL MODAS	LIVIA KALID	1.369,67
43.	201180/13	23488/13	EUVALDO SOAREZ	LIVIA KALID	500,00
44.	191473/13	74812/13	EDNALDO MARQUES	LIVIA KALID	918,85
45.	192707/13	70523/13	FC MOURA	LIVIA KALID	1.685,19
46.	300212/13	78470/13	GLOBAL VILLAGE	LIVIA KALID	11.230,60
47.	300389/13	78370/13	GETULIO FONSECA	LIVIA KALID	400,00
48.	300788/13	75587/13	GABINETE PORTUGUÊS	LIVIA KALID	400,00
49.	301130/13	80801/13	H.A INDUSTRIA	LIVIA KALID	400,00
50.	300225/13	77328/13	HELIANA COSTA	LIVIA KALID	26,00
51.	166119/13	77866/13	ILTON SANTOS	LIVIA KALID	766,34
52.	191269/13	78157/13	IGREJA MINISTÉRIO	LIVIA KALID	300,00
53.	186144/13	78062/13	IGREJA MUNDIAL	LIVIA KALID	300,00
54.	191268/13	78158/13	IGREJA MINISTÉRIO	LIVIA KALID	766,34
55.	201172/13	20269/13	IVAN DOREA	LIVIA KALID	700,00
56.	300386/13	78565/13	JOSE HAMILTON	LIVIA KALID	400,00
57.	301121/13	77559/13	J.S MATERIAIS	LIVIA KALID	714,63
58.	168192/14	3595/14	JORGE GONDIN	LIVIA KALID	1.685,19
59.	200672/13	75121/13	JOSEFA ANGÉLICA	LIVIA KALID	300,00
60.	300246/14	993/14	LAN HAUSE EVANGÉLICA	LIVIA KALID	38,30
61.	300815/13	79009/13	LORENA MACHADO	LIVIA KALID	600,00
62.	301082/13	78949/13	LYS COMERCIO	LIVIA KALID	459,40
63.	165819/13	79449/13	LAISON DA SILVA	LIVIA KALID	1.199,93
64.	166533/13	78491/13	LEANDRO SANTOS	LIVIA KALID	1.685,19
65.	166545/13	79218/13	LUCIVALDO HENRIQUE	LIVIA KALID	1.685,19
66.	153123/13	75211/13	LEONEL LOPES	LIVIA KALID	600,00
67.	201592/13	78475/13	LAZARO DO CARMO	LIVIA KALID	705,84
68.	300244/13	997/14	MIRIAM MELO	LIVIA KALID	300,00
69.	300245/13	999/14	MIRIAM MELO	LIVIA KALID	296,00
70.	201795/13	81009/13	MARLENE RODRIGUES	LIVIA KALID	500,00
71.	301125/13	79752/13	MOSTEIRO DE SÃO BENTO	LIVIA KALID	400,00
72.	201591/13	77162/13	MARIA CRISTINA	LIVIA KALID	500,00
73.	169204/13	78145/13	MAURICIO SACRAMENTO	LIVIA KALID	1.199,93
74.	186147/13	78921/13	MARCELO SANTOS	LIVIA KALID	400,00
75.	300226/13	77337/13	MISTEX SALÃO DE BELEZA	LIVIA KALID	255,22
76.	166809/13	74802/13	MILTON RODRIGUES	LIVIA KALID	2.527,15
77.	201996/13	74630/13	NEDIVILMA SANTIAGO	LIVIA KALID	600,00
78.	300775/13	70663/13	OZANILDES CONCEIÇÃO	LIVIA KALID	400,00
79.	192710/13	80537/13	PADARIA BAR E REST.	LIVIA KALID	1.685,19
80.	300110/13	79601/13	PEDRO MOTA	LIVIA KALID	600,00
81.	158721/13	74358/13	PEDRO ALMEIDA	LIVIA KALID	500,00
82.	301866/13	77279/13	RAMIRO CAMPELO	LIVIA KALID	4.083,60
83.	191320/13	78152/13	ROBERTO SANTOS	LIVIA KALID	766,34
84.	158727/13	74353/13	ROMILSON FRAGA	LIVIA KALID	300,00
85.	169212/14	1365/14	ROBERT BRANDÃO	LIVIA KALID	5.104,73
86.	300118/13	80312/13	RAMON DOS SANTOS	LIVIA KALID	700,00
87.	201593/13	78143/13	ROQUE FERNANDES	LIVIA KALID	600,00
88.	300509/13	79337/13	RODRIGO SALVINO	LIVIA KALID	163,30
89.	300117/13	80060/13	RONALDO DE SOUZA	LIVIA KALID	500,00
90.	195779/13	77593/13	SOL BAHIA ESPRESS	LIVIA KALID	600,00
91.	301005/13	74708/13	SEVERO ROQUE	LIVIA KALID	800,00
92.	300557/13	73526/13	SOUFIRE CLINICA ODONT.	LIVIA KALID	571,70
93.	300061/13	78295/13	SR. JOSE BISPO	LIVIA KALID	300,00
94.	300558/13	73522/13	SOUFIRE CLINICA ODONT.	LIVIA KALID	300,00
95.	192701/13	80283/13	SOLYMA RESTAURANTE	LIVIA KALID	1.199,93
96.	187149/13	78123/13	SILVIO LEONARDO	LIVIA KALID	700,00
97.	300443/13	77653/13	SOFIA E LUNA	LIVIA KALID	10,20
98.	300234/13	78242/13	SONIA MARIA	LIVIA KALID	219,50
99.	300059/13	78379/13	T H E HOTEL LTDA	LIVIA KALID	300,00
100.	198849/13	78977/13	XAVIER PAIM E CIA	LIVIA KALID	2.041,80
101.	301128/13	80821/13	KOMPASSO ESCOLA	LIVIA KALID	153,10
102.	300767/13	73300/13	KAMAL CHAÚÍ	LIVIA KALID	400,00
103.	301127/13	79764/13	KATE COM. DE BIJ.	LIVIA KALID	184,00

AUTOS C/ DEFESA JULGADOS PROCEDENTES

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
104.	169187/14	5138/14	ADRIANO SANTOS	LIVIA KALID	918,85

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
105.	192628/13	79081/13	ASSOCIAÇÃO CULTURAL	LIVIA KALID	766,34
106.	192627/13	79080/13	ASSOCIAÇÃO CULTURAL	LIVIA KALID	5.104,73
107.	166186/14	5120/14	ALAN CORD DA LAPA	LIVIA KALID	5.104,73
108.	195080/13	77422/13	CLUB 2004 DA BAHIA	LIVIA KALID	500,00
109.	301677/14	6158/14	CARINA RIBEIRO	LIVIA KALID	153,10
110.	165655/14	5237/14	ELIZABETE RODRIGUES	LIVIA KALID	10.209,46
111.	192602/12	77904/13	ESPAÇO AXÉ	LIVIA KALID	1.199,93
112.	201921/13	77365/13	FATOR REALTY	LIVIA KALID	178,66
113.	166126/14	7928/14	JAMISSON COELHO	LIVIA KALID	2.527,15
114.	169015/13	77537/13	JEFFERSON DUARTE	LIVIA KALID	5.104,73
115.	186424/14	9458/14	MARCIO CONCEIÇÃO	LIVIA KALID	766,34
116.	166125/14	8148/14	MARCELO DOS SANTOS	LIVIA KALID	1.199,93
117.	191425/14	9811/14	SORAIA DE JESUS	LIVIA KALID	1.199,93
118.	301814/14	12988/14	VAGNER LEITE SANTANA	LIVIA KALID	2.683,71

RECURSO JULGADOS IMPROCEDENTES

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
119.	158702/13	13327/14	ANTONIO FERNANDO	LIVIA KALID
120.	300702/13	13081/14	CARLOS ALBERTO	LIVIA KALID
121.	201459/13	11660/14	DUBAI IMPORTADORA	LIVIA KALID
122.	177180/13	7157/14	EXTRA SUPERMERCADO	LIVIA KALID
123.	168007/13	12189/14	ERIVALDO ARGOLLO	LIVIA KALID
124.	185808/13	66614/13	FFB CONSTRUÇÕES	LIVIA KALID
125.	300616/13	14302/14	LUCIA MARIA DO CARMO	LIVIA KALID
126.	180422/13	3999/14	MINAS PNEUS	LIVIA KALID

RECURSO JULGADOS PARCIALMENTE PROCEDENTES

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
127.	195842/13	4781/14	M C DE SOUSA COMERCIO	LIVIA KALID	867,76

AUTOS JULGADOS IMPROCEDENTES

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
128.	200671/13	75119/13	JOSEFA ANGÉLICA	LIVIA KALID
129.	301505/13	123/14	PAULO DAVID	LIVIA KALID
130.	191426/14	9813/14	SORAIA DE JESUS	LIVIA KALID

AUTOS JULGADOS NULOS

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
131.	193955/14	8000/14	CARLOS ANTONIO RAMOS	LIVIA KALID
132.	186421/14	7841/14	EZEQUIEL ARGOLLO	LIVIA KALID
133.	202850/13	78706/13	NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES	LIVIA KALID

Total de Processos julgados: 133

Salvador, 02 de Abril de 2014.

THAÍS GORDILHO OLIVIERI
Presidente da Comissão

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº 151/2014

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Exonerar com base no processo nº. 7059/2013, o servidor **EDUARDO ANTONIO SAMPAIO AMORIM**, matrícula **2226825**, do cargo de provimento efetivo de Agente de Fiscalização, código 24000, na Área de Qualificação de Agente de Fiscalização do Trânsito e Transporte, com base nos termos do inciso II do Art. 176 e Art. 178, da Lei Complementar 01/91.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 21 de março de 2014.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº 152/2014

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Exonerar com base no processo nº **7057/2013**, o servidor **FABIO MENDONÇA SANTOS**, matrícula **2226893**, do cargo de provimento efetivo de Agente de Fiscalização, código 24000, na Área de Qualificação de Agente de Fiscalização do Trânsito e Transporte, com base nos termos do inciso II do Art. 176 e Art. 178, da Lei Complementar 01/91.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 21 de março de 2014.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº 159/2014

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, com base no Processo nº. **15207/2014**, o servidor **ALESSANDRO SANTANA CASTRO**, matrícula **2226796**, do cargo de provimento efetivo de Agente de Fiscalização, código 24000, na Área de Qualificação de Agente de Fiscalização do Trânsito e Transporte.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 27 de março de 2014.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº 163/2014

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar constituída através Portaria nº 263/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 27/05/2013, apure as irregularidades constantes do Processo nº **61523/2013**, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 dias a contar da publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 26 de março de 2014.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº 164/2014

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar constituída através Portaria nº. 263/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 27/05/2013, apure as irregularidades constantes do Processo nº **23305/2014**, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 dias a contar da publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 27 de março de 2014.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº 166/2014

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:



Determinar que a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar constituída através Portaria nº 263/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 27/05/2013, apure as irregularidades constantes do Processo nº 15471/2014, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 dias a contar da publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 27 de março de 2014.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº 167/2014

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 19.408 de 18 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de março de 2009, e tendo em vista o disposto no Art. 24, incisos I, II, VI e VII da Lei nº. 9.503/1997 que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, visando à integração das ações de Fiscalização de Trânsito no Município de Salvador.

RESOLVE:

Art. 1º Considerar como **AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO** para as atividades de fiscalização, lavratura de Auto de Infração e aplicação de medidas administrativas, operação controle e patrulhamento de trânsito nas vias terrestres do Município de Salvador, os servidores municipais ocupantes do Cargo Efetivo de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**, designado abaixo.

NOME	MATRÍCULA
EDUARDO MANUEL RIBEIRO DOS SANTOS	2226791

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 27 de março de 2014.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº 168/2014

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processo Administrativo Disciplinar constituída através Portaria nº 570/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 15/10/2013, apure as irregularidades constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 25531/2014, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação, nos termos do Artigos nº 192 a 199, da Lei Complementar nº 01/1991.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 28 de março de 2014.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº. 170/2014

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar o servidor **LENILDO GALDINO AZEVEDO**, matrícula nº. **222378**, para responder pela função de confiança de Chefe de Setor "B", grau 63, do Setor de Pedagogia do Trânsito, da Gerência de Educação para o Trânsito, da Diretoria Executiva de Trânsito, em substituição ao titular LUIZ CLEBERT SILVA MOTA, matrícula nº 2225856, por motivo de licença médica, durante o período de 06/03 a 29/04/2014.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 29 de março de 2014.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA ATUAÇÃO CDA II, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 088/2013- TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TÂNSITO E TRANSPORTE, COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
AGOSTINHO RIBEIRO DE JESUS	54694-2013	R002354913	INDEFERIDO
ALEXANDRA DE SOUZA REIS	54389-2013	R002352225	INDEFERIDO
ALVARO PRATES DOS SANTOS	57809-2013	C014594833	INDEFERIDO
ANDREIA DE JESUS DERME	61949-2013	R002361565	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA LAGO	53961-2013	R002351895	INDEFERIDO
BENEDITO OLIVEIRA DA SILVA	54682-2013	R002352492	INDEFERIDO
CELSON ANTONIO MARTINS TEIXEIRA	63468-2013	P001782570	INDEFERIDO
CIRO CARDOSO SOUZA	58981-2013	R002349987	INDEFERIDO
DEIVISSON BARBOSA RIBEIRO	58650-2013	P001764327	INDEFERIDO
DIEGO CARDOSO DIAS	4812-2014	R002416520	INDEFERIDO
DIEGO CARDOSO DIAS	4813-2014	R002413472	INDEFERIDO
DIEGO CARDOSO DIAS	4817-2014	R002410509	INDEFERIDO
DIEGO CARDOSO DIAS	4821-2014	R002412082	INDEFERIDO
DORALICE ALVES GUIMARAES JATOBA	54345-2013	R002351484	INDEFERIDO
FABIANO DOS ANJOS SOARES	54753-2013	P001767686	INDEFERIDO
FELIPE ANICETO DE SOUZA	53881-2013	R002341202	INDEFERIDO
FELIPE AUGUSTO DIAS ALVES	54077-2013	P001766224	INDEFERIDO
GILBERTO MAGALHAES DE SOUSA	55438-2013	R002338437	INDEFERIDO
HELDER TOLENTINO ABREU	65218-2013	P001777519	INDEFERIDO
IVO ASSIS DE DEUS	5427-2014	F001070919	INDEFERIDO
IVO ASSIS DE DEUS	5435-2014	F001083436	INDEFERIDO
JEFERSON TAGINO CAVALCANTE	61392-2013	C015271212	INDEFERIDO
JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS	59756-2013	P001699416	INDEFERIDO
JOSE DE FREITAS LIMA	53698-2013	R002352867	INDEFERIDO
JUAREZ LOPES CARVALHO	62326-2013	R002359792	INDEFERIDO
JULIANA TOURINHO DA CRUZ CEDRAZ	58902-2013	R002350742	INDEFERIDO
JULIO CESAR DOS SANTOS ROCHA	58445-2013	P001775165	INDEFERIDO
JURANDI SOUZA	56390-2013	R002361851	INDEFERIDO
LEANDRO JOSE FALCAO DANTAS	58858-2013	R002352837	INDEFERIDO
MAGALI CARVALHO DE MENEZES	55904-2013	P001740512	INDEFERIDO
MARCELLO CLAUDIO MEIRELES DE SOUZA	53925-2013	R002353183	INDEFERIDO
MARCELO LUIS NUNES B DE ALMEIDA	61330-2013	P001771836	INDEFERIDO
MARCELO OLIVEIRA LIMA	62074-2013	P001740505	INDEFERIDO
MARIA DA CONCEICAO P AMARAL	61073-2013	P001784229	INDEFERIDO
MARIA EDINARA DE SIQUEIRA	60080-2013	R002363101	INDEFERIDO
MAXILIANO DA SILVA SANTOS	63419-2013	R002377576	INDEFERIDO
REGINALDO DOS SANTOS MOURA	61112-2013	R002363334	INDEFERIDO
REINALDO SANTANA NEVES	59458-2013	R002353455	INDEFERIDO
RENATE KONRADA SPITTLER	58133-2013	P001800494	INDEFERIDO
RMR AGROIND C A B E E CEREAIS LTDA	60142-2013	R002348827	INDEFERIDO
ROBERTO DANTAS DE PINHO FILHO	53889-2013	R002353657	INDEFERIDO
STEVE SABACK SILVA	62256-2013	P001779447	INDEFERIDO
THIAGO MOREIRA DA SILVA	57602-2013	P001733220	INDEFERIDO
UESLEI SILVA BOUZAS	56172-2013	R002355345	INDEFERIDO
VERONICA E SILVA DOS SANTOS DE SOUZA	60274-2013	R002354647	INDEFERIDO
VINICIUS CAVALCANTI DE MELLO PAIVA	55027-2013	P001766275	INDEFERIDO
ADAILTON DOS SANTOS RAMOS	59068-2013	P001781281	DEFERIDO
ADAILTON DOS SANTOS RAMOS	59071-2013	R002370844	DEFERIDO
ADAILTON DOS SANTOS RAMOS	59074-2013	R002368766	DEFERIDO
ADRIANA SILVA SOUZA	51359-2013	P001708374	DEFERIDO
AIRES ADEMIR LEAL CLAVEL	67126-2013	F001072245	DEFERIDO
ALAN LANZA FLOQUET	56967-2013	P001757494	DEFERIDO
ALBERTO CONCEICAO DE SANTANA	60953-2013	P001757093	DEFERIDO
ALCI BARRETO MACEDO	56618-2013	P001777555	DEFERIDO
ALDO CORDEIRO DOS SANTOS	64063-2013	P001794091	DEFERIDO
ALEXSANDRO SANTOS DE SOUZA	68842-2013	R002403723	DEFERIDO
ALINE FERRAO LOUREIRO NASCIMENTO	67082-2013	F001058045	DEFERIDO
ALTACY MELO DE BRITO	68080-2013	F001076684	DEFERIDO
ÁLZIRA QUEIROZ GONDIM T DE SA	62794-2013	P001778422	DEFERIDO
ANDERSON CRUZ SOUZA	66827-2013	F001043405	DEFERIDO
ANDRE NUNES DE LIMA	56965-2013	F001014754	DEFERIDO
ANDRE PALMA DA PURIFICACAO	62658-2013	P001779411	DEFERIDO
ANDREA DE OLIVEIRA PIRES	67071-2013	F001060295	DEFERIDO
ANDREA LUIZA ALMEIDA PAIXAO	55064-2013	R002364570	DEFERIDO
ANTONIO CARLOS DA SILVA SANTOS	64041-2013	P001801071	DEFERIDO
ANTONIO FERNANDO LOPES CARVALHO	67096-2013	F001048408	DEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ARAKEN TAIGUARA CABRAL BRITO	3687-2014	R002395435	DEFERIDO
ARNALDO SANTOS CIRNE JUNIOR	67352-2013	F001048652	DEFERIDO
AURITA MARIA R F DE OLIVEIRA	65510-2013	F001040026	DEFERIDO
BARBARA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	68161-2013	F001042710	DEFERIDO
BENILSON DE JESUS SANTOS	62646-2013	F001043416	DEFERIDO
BERTA ARRUDA F DE MEDEIROS LIMA	67908-2013	F001065339	DEFERIDO
BRUNO LEONARDO CAMPELO DANTAS	54321-2013	P001771196	DEFERIDO
BRUNO ROBERTO SANTANA BELLO	49389-2013	P001753257	DEFERIDO
BRUNO VICENTE CARVALHO PAIXAO	56708-2013	P001731208	DEFERIDO
CAIO VINICIUS COSTA ARAUJO	52749-2013	P001771265	DEFERIDO
CAMILA DE SOUZA FUGUEIREDO	65501-2013	F001040473	DEFERIDO
CARLOS ANTONIO ARAUJO BASTOS	65329-2013	F001036954	DEFERIDO
CARLOS EDUARDO NORONHA ELIAS	62331-2013	P001794361	DEFERIDO
CARLOS FIRPO DANTAS	62860-2013	P001782919	DEFERIDO
CAROLINE DE O MARMUND PRADO	66674-2013	F001040726	DEFERIDO
CASSIO LUIS FERREIRA BRAGA	68973-2013	R002394279	DEFERIDO
CICERO ALVES DE BRITO	8610-2012	P001334866	DEFERIDO
CIRO BERNARDO TERRAZAS ROJAS	66656-2013	F001049244	DEFERIDO
CLAUDEMIRO FRANCISCO PEREIRA NETO	54919-2013	R002345495	DEFERIDO
CLAUDIO FONSECA DE OLIVEIRA	58728-2013	P001758493	DEFERIDO
CLEBER BRITO DA SILVA	3513-2014	F001074724	DEFERIDO
CLOVIS MARQUES PEREIRA	65063-2013	F001032201	DEFERIDO
COSME DANIEL GUIMARAES FAGUNDES	60650-2013	P001692693	DEFERIDO
CRISANA NASCIMENTO SANTOS DE FREITAS	53836-2013	P001781585	DEFERIDO
DAIANE FERREIRA MARQUES	67506-2013	P001809093	DEFERIDO
DECIO BENEDITO DIAS DA SILVA	64306-2013	F001035281	DEFERIDO
DIEGO CARDOSO DIAS	4941-2014	R002426630	DEFERIDO
DIEGO CARDOSO DIAS	4943-2014	R002388801	DEFERIDO
DRAITON A DA S MOREIRA PAULO	65519-2013	F001068845	DEFERIDO
EDEVAL DA SILVA ALMEIDA	64420-2013	P001787944	DEFERIDO
EDNA DE SANT ANA AMORIM	67992-2013	F001074507	DEFERIDO
EDNALVA LISBOA LOPES DA SILVA	68011-2013	F001053739	DEFERIDO
EDNEI DO VALE BOAVENTURA	66447-2013	F001041115	DEFERIDO
EDUARDO SOUZA T DA ROCHA	68051-2013	F001046983	DEFERIDO
EDVALDILINO FREIRE SILVA	65474-2013	F001042142	DEFERIDO
ELENUIR BARBOSA DE OLIVEIRA	63865-2013	P001804839	DEFERIDO
ELIANA VIANA FONSECA	66672-2013	F001075868	DEFERIDO
ELVIS DA CRUZ N DOS SANTOS	68827-2013	P001797857	DEFERIDO
EMERSON AUGUSTO B DOS SANTOS	66777-2013	P001764709	DEFERIDO
EVALDO DE JESUS SILVA	67550-2013	P001819728	DEFERIDO
FABIANO FARIAS DA CONCEICAO	65051-2013	R002370672	DEFERIDO
FABIO DA SILVA MIRANDA	49445-2013	P001758182	DEFERIDO
FERNANDA CAJAIBA DULTRA	2525-2014	F001063966	DEFERIDO
FERNANDA SCHETTINI DE ALMEIDA	67342-2013	F001045136	DEFERIDO
FERNANDO ABREU M DE OLIVEIRA	56815-2013	P001763968	DEFERIDO
FERNANDO R DA PURIFICACAO JUNIOR	56698-2013	P001760214	DEFERIDO
FRANCISCO CARLOS ALVARES	68801-2013	P001822670	DEFERIDO
FRANCISCO DE MELO SANTANA	49871-2013	R002343626	DEFERIDO
GERALDO SAMPAIO BASTOS	59437-2013	R002368837	DEFERIDO
GILBERTO SILVA DE SOUZA	66930-2013	F001064993	DEFERIDO
GILBERTO ALMEIDA NASCIMENTO	65926-2013	F001067609	DEFERIDO
GILBERTO DOS SANTOS VIEIRA	59533-2013	P001767142	DEFERIDO
GILSON ALMEIDA SANTOS	59099-2013	R002374938	DEFERIDO
GIVALDO DOS SANTOS SILVA	55308-2013	R002343850	DEFERIDO
GIZIA ALVES PEREIRA	58538-2013	F001042045	DEFERIDO
GLEICE REIS DE JESUS	53957-2013	P001752179	DEFERIDO
GLEIDSON JESUS SANTOS	68799-2013	R002374511	DEFERIDO
HARRISSON WASHINGTON L DE ALMEIDA	65813-2013	F001036568	DEFERIDO
HELIO DE ALMEIDA SILVA	49880-2013	P001650996	DEFERIDO
HELVANE RUBIA MAGALHAES VIEIRA	56459-2013	R002371855	DEFERIDO
HUMBERTO PEREIRA PASSOS	51598-2013	P001742094	DEFERIDO
IGOR SILVA PLACIDO DOS SANTOS	68047-2013	F001053951	DEFERIDO
IRACEMA SILVA SERVA	62678-2013	F001044320	DEFERIDO
IVAN GOMES DO NASCIMENTO	52148-2013	F001016484	DEFERIDO
IVONE MARIA SILVA MIRANDA	66642-2013	F001040373	DEFERIDO
JADIR LOIOLA DOS SANTOS FILHO	43-2014	R002389623	DEFERIDO
JADIR LOIOLA DOS SANTOS FILHO	49-2014	R002391172	DEFERIDO
JADIR VALADARES DA SILVA	65487-2013	F001054938	DEFERIDO
JAIR AUGUSTO DOS SANTOS	66933-2013	F001038902	DEFERIDO
JANAINA CRUZ ARAUJO	59121-2013	F001015906	DEFERIDO
JANETE FLORINDO CALAZANS	67248-2013	F001064001	DEFERIDO
JEFERSON SILVA FRANCA	60186-2013	R002345486	DEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
JOEL ALVES DE JESUS	55041-2013	P001752213	DEFERIDO
JONAS LIMA CUNHA	47791-2013	P001754471	DEFERIDO
JORGE GONCALVES PERALVA	67545-2013	F001075939	DEFERIDO
JORGE LUIS BOMFIM DA SILVA	59272-2013	P001805164	DEFERIDO
JORGE LUIZ ALVES DE C E SILVA	58335-2013	P001797532	DEFERIDO
JORGE LUIZ PITON NASCIMENTO	66211-2013	P001799494	DEFERIDO
JOSE AILTON SOUZA DE JESUS	67621-2013	P001774539	DEFERIDO
JOSE AILTON SOUZA DE JESUS	67622-2013	F001073842	DEFERIDO
JOSE ANTELO SANTOS	67899-2013	F001054804	DEFERIDO
JOSE ASTERIO D DO AMARAL JUNIOR	59676-2013	P001743403	DEFERIDO
JOSE CARLOS DOS SANTOS SILVA	65987-2013	F001040959	DEFERIDO
JOSE CARLOS LIMA DOS SANTOS	55244-2013	P001777511	DEFERIDO
JOSE CEZAR M CAVALCANTE	67013-2013	F001049060	DEFERIDO
JOSE FERREIRA BORGES	57164-2013	F001014399	DEFERIDO
JOSE HUGO SILVA SANTOS	51860-2013	F001031651	DEFERIDO
JOSE JAIRO SANTOS GONCALVES	3430-2014	P001823885	DEFERIDO
JOSE OLIVEIRA VALERIANO	66733-2013	F001065528	DEFERIDO
JOSE ROBERTO CALUMBY DA SILVA	53985-2013	P001775448	DEFERIDO
JOSEANDRO GOMES DOS SANTOS	51548-2013	F001015186	DEFERIDO
JOSEILTON CARLOS DA C SANTOS	54523-2013	F001035064	DEFERIDO
JOSELANDO SIMOES CARDOSO	2512-2014	P001812930	DEFERIDO
JOSELITO BISPO DOS SANTOS	53578-2013	P001750189	DEFERIDO
JUCIANE SANTOS PINTO	19770-2014	F001115655	DEFERIDO
JUCIMAR SANTOS CARVALHO	56724-2013	P001767069	DEFERIDO
JUMARA BRITO AMORIM SILVEIRA	59279-2013	R002371640	DEFERIDO
JURACY MAGALHAES RODRIGUES	67868-2013	F001039102	DEFERIDO
KARINA ROMAO FREITAS CARVALHO	57141-2013	F001012578	DEFERIDO
KETHLEN JACKELINE GHELERE	59388-2013	R002370068	DEFERIDO
LAZARO MIGUEL DE JESUS PINHA	67605-2013	P001794282	DEFERIDO
LETICIA MARQUES DOS SANTOS	64570-2013	P001692636	DEFERIDO
LEVI SILVA OLIVEIRA JUNIOR	49381-2013	R002347860	DEFERIDO
LEVI SILVA OLIVEIRA JUNIOR	49386-2013	R002344150	DEFERIDO
LIANA MARIA ABBEHEUSEN C MARTINS	66428-2013	F001041175	DEFERIDO
LINDINELSON BARBOSA DE SOUZA	61326-2013	R002375986	DEFERIDO
LUCIANA R LEAL DA S CARVALHO	2097-2014	F001067363	DEFERIDO
LUCIANO ALMEIDA SILVA	68854-2013	R002379706	DEFERIDO
LUCIANO DE CASTRO OLIVEIRA	51031-2013	P001738061	DEFERIDO
LUCIANO HADDAD BARUQUE	63585-2013	F001046870	DEFERIDO
LUCIANO PEREIRA PRAXEDES	62833-2013	F001047966	DEFERIDO
LUIZ AUGUSTO VITORIA REGIS	104-2014	P001802926	DEFERIDO
LUIZ CARLOS CHAGAS DA CONCEICAO	66497-2013	P001783333	DEFERIDO
LUZA MARIA DA FONSECA	65752-2013	P001794202	DEFERIDO
MARCELO HENRIQUE DE PINHO	68697-2013	P001820657	DEFERIDO
MARCIA ANTONIA V DA SILVA	67974-2013	F001048207	DEFERIDO
MARCIA DE OLIVEIRA MACEDO	67158-2013	F001068589	DEFERIDO
MARCIO SAMPAIO DE CARVALHO	56927-2013	P001761886	DEFERIDO
MARCIO SAMPAIO DE CARVALHO	56930-2013	P001761885	DEFERIDO
MARCO ANTONIO S DE SOUZA	63587-2013	F001040235	DEFERIDO
MARCOS VINICIUS SANTOS NEVES	65521-2013	F001065948	DEFERIDO
MARIA CORDELIA SOARES DOS SANTOS	67163-2013	F001057378	DEFERIDO
MARIA DA PURIFICACAO T DE OLIVEIRA	66896-2013	F001048352	DEFERIDO
MARIA DE FATIMA DA SILVA MELLO	68572-2013	P001806082	DEFERIDO
MARIA DE FATIMA SILVA DOS SANTOS	67440-2013	F001043364	DEFERIDO
MARIA DE FETIMA SANTOS DE ALMEIDA	67831-2013	F001046760	DEFERIDO
MARIA DE LORETO CAPONI COSTA	66917-2013	F001058067	DEFERIDO
MARIA DE NAZARETH VIANA	61090-2013	P001778663	DEFERIDO
MARIA DO CARMO DO N SANTOS	65652-2013	F001065982	DEFERIDO
MARIA ELISABETE CHAGAS SERRAO	63710-2013	C016482620	DEFERIDO
MARIA GILSA DOS SANTOS FERREIRA	64530-2013	P001739546	DEFERIDO
MARIA IZABEL FERNANDES GARCIA	66850-2013	F001039081	DEFERIDO
MARIA IZABEL RIBEIRO MOREIRA	65495-2013	F001040630	DEFERIDO
MARIA JOSE SANTANA LIMA	54804-2013	P001778481	DEFERIDO
MARIA LUCIA DEL GRANDE	67353-2013	F001070554	DEFERIDO
MILSON ZAURISIO SARAIVA	68133-2013	P001797702	DEFERIDO
MINAS PNEUS LTDA	68896-2013	P001797445	DEFERIDO
MIRILO DE AZEVEDO GOMES	66703-2013	F001039391	DEFERIDO
NADSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA	67952-2013	F001066182	DEFERIDO
NELSON RODRIGUES A JUNIOR	67453-2013	F001060118	DEFERIDO
NILDO OLIVEIRA DOS SANTOS	51568-2013	F001014575	DEFERIDO
NILO MALAFAIA	66838-2013	F001046451	DEFERIDO
PAULO SERGIO BISPO DOS SANTOS	65461-2013	P001783478	DEFERIDO
PEDRO DE SANTA INEZ NETO	65855-2013	R002383573	DEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
PEDRO DOS SANTOS ANDRADE	59465-2013	F001030182	DEFERIDO
RAFAEL ROMULO DE SANTANA	63164-2013	F001042923	DEFERIDO
RAIMUNDO NONANTO SOARES BRAGA	68046-2013	F001048769	DEFERIDO
RAIMUNDO SILVA DE OLIVEIRA	150-2014	P001812608	DEFERIDO
RAMON DUARTE MAGALHAES	52656-2013	P001742952	DEFERIDO
RAUDECIO DE BRITO BARBOSA	67144-2013	F001073746	DEFERIDO
RENIVALDINA MOURA SANTOS	66846-2013	F001050189	DEFERIDO
RICARDO LUIS MOURA SANTOS	67875-2013	F001042865	DEFERIDO
RIVELINO CRUZ DOS SANTOS	62407-2013	P001791013	DEFERIDO
ROBERTO RENNEIS PIRES DE CARVALHO	59232-2013	P001768105	DEFERIDO
ROBERTO SALES SANTOS	56783-2013	P001777567	DEFERIDO
ROBSON ALMEIDA DO NASCIMENTO	57502-2013	P001733564	DEFERIDO
ROBSON LUIZ CRUZ DE OLIVEIRA	65021-2013	F001048237	DEFERIDO
RODRIGO PEREIRA MOREIRA	57351-2013	R002365107	DEFERIDO
RONAN DE ALMEIDA	59209-2013	F001041354	DEFERIDO
RONDINELI SUEIRA VITORIO	51901-2013	P001749230	DEFERIDO
ROQUE LOPES FERREIRA FILHO	51366-2013	F001013886	DEFERIDO
ROSELI SALES MOUTINHO SOARES	67107-2013	F001047077	DEFERIDO
SANDRA REGINA ARAUJO SILVA	66411-2013	F001040218	DEFERIDO
SAULO DE AQUINO NUNES	57091-2013	P001686514	DEFERIDO
SECRETARIA DA SEG PUBLICA DA BAHIA	68996-2013	R002393858	DEFERIDO
SILVANEI RIBEIRO BRITO	67150-2013	F001054044	DEFERIDO
SIMARIA ALVES DOS REIS	62274-2013	R002376502	DEFERIDO
SIMONE RODRIGUES ALVES	60596-2013	P001743068	DEFERIDO
SIMPLICIO BRITO OLIVEIRA	64999-2013	F001037632	DEFERIDO
TANIA MARIA SICUPIRA BRAGA	51768-2013	P001754975	DEFERIDO
TATIANA PEREZ DIAS PINHEIRO	61671-2013	F001049978	DEFERIDO
TATIANE ANTAS NASCIMENTO	54629-2013	R002345927	DEFERIDO
TATIANE CRISTINE A DOS S BERTOLI	60862-2013	P001759028	DEFERIDO
TEMILSON DE BRITO SANCHES	65243-2013	F001063791	DEFERIDO
THIAGO DE ASSUMPCAO F BARBOSA	32-2014	P001831678	DEFERIDO
THIAGO LEONIDIO CARMO MOTA	57118-2013	P001761263	DEFERIDO
VALMIR MATTOS DE SOUZA	66644-2013	F001042606	DEFERIDO
VALTEMI BRITO DE FREITAS	55282-2013	R002347544	DEFERIDO
VANGISVALDO RODRIGUES PEREIRA	67187-2013	F001046763	DEFERIDO
VICTOR JOSE VILA V DA SILVA	60696-2013	R002366828	DEFERIDO
VINICIUS FERREIRA DA SILVA	62294-2013	R002369297	DEFERIDO
WILSON IMPROTA BRITTO	58513-2013	P001765827	DEFERIDO
ADENILTON PIRES DE SOUSA	67861-2013	R002405010	ADVERTÊNCIA
ALAN WILLAMES A PEREIRA	61894-2013	R002367669	ADVERTÊNCIA
ANA CAROLINA BAPTISTA SHORT	59444-2013	P001777419	ADVERTÊNCIA
AYLTON MOREIRA DOS SANTOS	54621-2013	R002341169	ADVERTÊNCIA
BARTOLOMEU GOMES SILVA	51047-2013	R002338416	ADVERTÊNCIA
CARLOS EDUARDO PROTazio PINHEIRO	56943-2013	R002357228	ADVERTÊNCIA
DOUGLAS FERNANDES SAMPAIO	61690-2013	R002357642	ADVERTÊNCIA
ELIAS DE SANTANA SOUZA	61880-2013	P001775309	ADVERTÊNCIA
FELIPE FERRAO DA SILVA	55616-2013	R002354718	ADVERTÊNCIA
FERNANDA MENEZES CARDOSO E SILVA	58324-2013	R002350391	ADVERTÊNCIA
JAQUELINE DOS SANTOS R GAMA	60173-2013	P001764063	ADVERTÊNCIA
JONMARA FERREIRA LIMA BOTELHO	58527-2013	P001767504	ADVERTÊNCIA
JORGITO BATISTA DOS SANTOS	65678-2013	P001791756	ADVERTÊNCIA
JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA NETO	55556-2013	R002356152	ADVERTÊNCIA
JOSUE BISPO PEREIRA	53988-2013	R002352704	ADVERTÊNCIA
LAYSE MARCIA DE SOUZA CABRAL	56747-2013	R002357209	ADVERTÊNCIA
MARCELO DOS SANTOS LEITE	59736-2013	P001769051	ADVERTÊNCIA
MARCOS DOS SANTOS ATAIDE	56535-2013	R002351951	ADVERTÊNCIA
RODRIGO CHAGAS DALTRO	60673-2013	R002367697	ADVERTÊNCIA
TIAGO SACERDOTE DAMASCENO	58334-2013	R002358374	ADVERTÊNCIA
VICTOR JOSE VILA V DA SILVA	60701-2013	R002350807	ADVERTÊNCIA

Salvador, Segunda-feira, 31 de Março de 2014

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

PORTARIA N.º 034/2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Dispensar a servidora TEREZA CRISTINA BISPO DE JESUS, matrícula n.º 813.036, da Função de Confiança de CHEFE DE SETOR "B", grau 63, código 6301, do Setor de Atendimento ao Público - SEATE, da Coordenadoria Administrativa - CAD, desta SEMOP, e designar para a mesma função, o servidor CARLOS AUGUSTO MOREIRA DE SOUZA, matrícula 813.435, com data retroativa à 14/03/2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 01 de abril de 2014.

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

PORTARIA N.º 035/2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Dispensar a servidora CLAUDIA AUXILIADORA DO SACRAMENTO ALMEIDA, matrícula n.º 812.045, da Função de Confiança de CHEFE DE SETOR "B", grau 63, código 6301, do Setor de Administração de Cemitérios - SECEM, da Coordenadoria de Serviços Diversos - CSD, desta SEMOP, e designar para a mesma função, o servidor DENES HENRIQUE SILVA OLIVEIRA, matrícula 813.055, com data retroativa à 14/03/2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 01 de abril de 2014.

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

PORTARIA N.º 036/2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Dispensar o servidor FRANCISCO CARLOS DE SOUZA, matrícula n.º 19.743, da Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, código 6101, do Setor de Administração de Cemitérios - SECEM, da Coordenadoria de Serviços Diversos - CSD, desta SEMOP, e designar para a mesma função, a servidora CLAUDIA AUXILIADORA DO SACRAMENTO ALMEIDA, matrícula 812.045, com data retroativa à 14/03/2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 01 de abril de 2014.

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

PORTARIA N.º 037/2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Dispensar o servidor CARLOS AUGUSTO MOREIRA DE SOUZA, matrícula n.º 813.435, da Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, código 6101, do Setor de Apreensão de Bens em Logradouros Públicos - SEABE, da Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização de Atividades - CLF, desta SEMOP, e designar para a mesma função o servidor EVANDRO DE JESUS SANTOS FILHO, matrícula n.º 813.584, com data retroativa à 14/03/2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 01 de abril de 2014.

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

PORTARIA N.º 038/2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Considerar designada, desde 01/04/2014, a servidora ELIENE TEIXEIRA DE CARVALHO, matrícula 21.434, para responder pela Função de Confiança de ENCARREGADO, código 6101, do Setor de Gestão de Pessoas - SEGEP, da Coordenadoria Administrativa - CAD, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de Férias da titular CARLA MARIA AFONSO DE LIMA, matrícula 813.530, pelo período de 30(trinta) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 02 de abril de 2014.

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

**PORTARIA N.º 039/2014**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Considerar designado desde 01/04/2014, o servidor ANTONIO JORGE DA CRUZ, matrícula n.º 3731, para responder pela Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, do Setor de Administração de Cemitérios - SECEM, da Coordenadoria de Serviços Diversos - CSD, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de Licença Premio do titular PEDRO JOSÉ BITTENCOURT, matrícula n.º 6109, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 02 de abril de 2014.

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

PORTARIA N.º 040/2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Designar a partir de 01/04/2014, o servidor CARLOS HENRIQUE SAMPAIO ALMEIDA, matrícula n.º 813.595, para responder pela Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, código 6101, do Setor de Proteção da Estética da Cidade - SEPEC, da Coordenadoria de Serviços Diversos - CSD, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular PAULO VÍTOR TAVARES MARIANO, matrícula n.º 812.124, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 02 de abril de 2014.

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

PORTARIA N.º 041/2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Considerar designado a partir de 01/04/2014, o servidor LUIZ FERNANDES DE SOUZA, matrícula n.º 810.337, para responder pela Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, código 6101, do Setor de Cemitérios - SECEM, da Coordenadoria de Serviços Diversos - CSD, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular GERALDO PEREIRA CALDAS, matrícula n.º 6599, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 02 de abril de 2014.

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

PORTARIA N.º 042/2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Considerar designado desde 15/03/2014, o servidor BENEDITO COSTA DE OLIVEIRA, matrícula 810.590, para responder pela Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, do Setor de Gestão de Serviços - SEGES, da Coordenadoria Administrativa - CAD, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de Licença Médica da titular IRACY LIMA FONSECA, matrícula n.º 813.202, pelo período de 15 (quinze) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 02 de abril de 2014.

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

PORTARIA N.º 043/2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Considerar designado a partir de 01/04/2014, o servidor LUELSON PEREIRA DE SANTANA, matrícula n.º 21.864, ENCARREGADO, para responder, cumulativamente, pela Função de Confiança de CHEFE

DE SETOR "B", grau 63, código 6301, do Setor de Gestão de Serviços - SEGES, da Coordenadoria Administrativa - CAD, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular GLAUCO JOSÉ GOMES BASTOS, matrícula n.º 812.039, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 02 de abril de 2014.

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção a Violência - SUSPREV**PORTARIA N.º 127/2014**

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo n.º 279/2014, instaurar Processo Administrativo Disciplinar nos termos do Art. 200, da LC n.º 01/91, e designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, para apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do Art. 202, da LC n.º 01/91.

Gabinete da Superintendência da Susprev, em 1º de abril de 2014.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente

PORTARIA N.º 128/2014

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo n.º 277/2014, instaurar Processo Administrativo Disciplinar nos termos do Art. 200, da LC n.º 01/91, e designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, para apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do Art. 202, da LC n.º 01/91.

Gabinete da Superintendência da Susprev, em 1º de abril de 2014.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente

PORTARIA N.º 129/2014

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo n.º 276/2014, instaurar Processo Administrativo Disciplinar nos termos do Art. 200, da LC n.º 01/91, e designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, para apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do Art. 202, da LC n.º 01/91.

Gabinete da Superintendência da Susprev, em 1º de abril de 2014.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL**PORTARIA N.º 021/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 16, inciso I, alínea K, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar a servidora KELSILENE LEITÃO RODRIGUES, matrícula 811.158, para responder pelo cargo de Coordenador, da Coordenadoria Administrativa, durante o impedimento legal da titular OLÍVIA



MAIA RIBEIRO, matrícula 811.283, no período de 01/04/2014 a 30/04/2014, por motivo de férias regulamentares.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL, em 02 de abril de 2014.

PAULO SÉRGIO DE NORONHA FONTANA
Secretário

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

PORTARIA Nº 072/2014

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 19.405/2009.

RESOLVE:

Designar o servidor **JORGE VIEIRA MARTINS**, matrícula nº 302638, para responder pela função de confiança de Chefe de Setor, Grau 63, do Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio, da Gerência Administrativa e Financeira, em substituição da titular a servidora **MILENE BARREIRO PEREIRA ANDRADE**, matrícula nº 302822, por motivo de férias no período de 14/04 a 13/05/2014.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 01 de abril de 2014.

JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS
Superintendente

PORTARIA Nº 073/2014

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, nos termos do artigo 190, II e no § único do artigo 200 da Lei Complementar nº

01/91 - Regime Jurídico Único, e considerando os fatos apontados no Processo Administrativo nº 2191/2013 e a recomendação do Parecer Jurídico nº 150/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Antonio Martins de Jesus**, matrícula nº 302669, o servidor **Lucio Sérgio Garcia Mangieri**, matrícula nº 302151 e a servidora **Jackeline Freitas Gallindo**, matrícula nº 302804, para, sob a presidência do primeiro, integrar a Comissão de Processos Administrativos Disciplinar - PAD para apuração dos fatos constantes dos autos acima citados, em curso nesta Autarquia.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos trabalhos da referida Comissão é de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - A Comissão será presidida por qualquer um dos outros membros, no caso de impedimento do Presidente.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 01 de abril de 2014

JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADM E FINANCEIRO - SUCOP

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7.047/84

ABONO DE PERMANÊNCIA - DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
0507/2014	OSMAR FREIRE MONTEIRO	017988
0498/2014	CELINA DOS SANTOS SOUZA	001720

Salvador, em 01 de abril de 2014

IVALDO VIEIRA DE ANDRADE
Gerente Administrativo e Financeiro

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, com base na Lei 10.520/02, Lei Municipal 6.148/02, Lei Municipal 4.484/92, Decreto Municipal 13.724/02 e Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes Licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEFAZ Nº 002/2014

Objeto: Contratação de instituição especializada em pesquisas que possam aferir o grau de satisfação dos públicos interno e externo da Secretaria Municipal da Fazenda do Salvador- SEFAZ, objetivando medir o nível de qualidade percebido pelos usuários dos serviços prestados pela SEFAZ, incluindo no trabalho, a tabulação dos dados, a produção de relatório de conclusão com propostas de melhorias, ações estratégicas para implementá-las e plano de ação para executá-las, de acordo com os resultados obtidos; bem como as demais condições constantes no Anexo I - Termo de Referência.

PROCESSO Nº. 62.130/2013 - SEFAZ

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 04/04/2014 até as 9 horas do dia 16/04/2014 (**horário de Brasília**);

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/04/2014 às 9 horas (**horário de Brasília**);

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 16/04/2014 às 10 horas (**horário de Brasília**).

Os Editais encontram-se à disposição no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 02 de abril de 2014.

ROBSON DOS ANJOS FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, com base na Lei n.º 10.520/02, Lei Municipal nº 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, torna público para conhecimento dos interessados, a **prorrogação da seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 039/2014 - Proc. 175/2013 - SEMGE**, cujo objeto é

a **preços para serviço de locação de equipamentos de informática, com manutenção corretiva**, prorrogando o recebimento das propostas para às 08:00h do dia 15/04/2014; a abertura para o dia 16/04/2014 às 08:00h e início da disputa para o dia 16/04/2014 às 09:30h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 02 de abril de 2014.

FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 018/2014 - PROC: 5443/2013 - SEMGE.

OBJETO: Elaboração de registro de preços de gêneros alimentícios.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
MASGOVI INDÚSTRIA COMÉRCIO SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	01	669.900,00
ALNUTRI ALIMENTOS LTDA	02	823.800,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/04/2014

Salvador, 02 de abril de 2014.

FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA
Presidente

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL retifica a publicação do **PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 014/2014** publicado no DOM de 02/04/2014, página 17.

ONDE SE LÊ: DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/03/2014

LEIA-SE: DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/03/2014

Salvador, 02 de abril de 2014.

FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA****Fundação Gregório de Mattos - FGM****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - COMPEL, designada pela portaria 73/2013, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico: nº 003/2014

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados, de pré-produção, produção executiva e pós-produção, para atender o Projeto Boca de Brasa da Fundação Gregório de Mattos, em seis bairros de Salvador.

Recebimento das propostas: a partir das 8:00 horas do dia 16/04/2014 até as 10:00 horas do dia 17/04/2014

Abertura das propostas: 17/04/2014 às 11:00 horas

Sessão de disputa de preços: 17/04/2014 às 11:30 horas

O Edital do Pregão e seus anexos, encontram-se à disposição dos interessados para acesso no site: www.licitacoes-e.com.br e na Fundação Gregório de Mattos, Rua Chile nº 31 - Centro.

Salvador, 02 de abril de 2014.

ALINE RODRIGUES GUIMARAES
Presidente da COMPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 050/2014

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES.

Processo n.º 477/2014-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 15/04/2014 até às 14:00 horas do dia 16/04/2014

Abertura das Propostas: 16/04/2014 às 15:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 16/04/2014 às 16:00 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 01 de abril de 2014

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Presidente/COPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 051/2014

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAIXA TÉRMICA.

Processo n.º 16857/2010-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 22/04/2014 até às 08:00 horas do dia 23/04/2014

Abertura das Propostas: 23/04/2014 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 23/04/2014 às 10:00 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 01 de abril de 2014

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Presidente/COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada PESQUISA DE PREÇO, contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento de refeição. As propostas deverão ser apresentadas até às 15h do dia 7 de Abril de 2014.

O processo administrativo nº. 1328/2013 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor SEGEM - SEMPS, telefone: (71) 3176-7061 ou 3176-7025 e-mail: segem.setad@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 02 de abril de 2014.

PERIVALDO JOÃO AMARAL
Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2014
PROCESSO Nº: 330/2012**

A Presidente da Comissão Mista Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte, constituída pela Portaria nº 018/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local abaixo indicados, fará realizar licitação na modalidade Concorrência, que será julgada pelo critério da maior outorga, e será regida pela Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e pela Lei Municipal nº 4.484, de 8 de janeiro de 1992, e suas respectivas alterações, e pelas demais normas correlatas.

OBJETO: selecionar as propostas para a delegação, mediante CONCESSÃO, da prestação do SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS DO MUNICÍPIO DE SALVADOR, conforme especificado no Edital e seus Anexos.

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL AOS INTERESSADOS: O Edital e seus Anexos estarão à disposição dos interessados para aquisição, a partir do dia 16 de abril de 2014, na Sala da Comissão de Licitação desta Secretaria, localizada na Rua Agnelo de Brito nº 201, Federação, no horário das 09:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00 horas, Tels.: (71) 2105-2906 – Fax: (71) 2105-2966, mediante a entrega de mídia eletrônica (CD ou DVD) para gravação dos arquivos.

DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 04 de junho de 2014 às 14:00 horas. LOCAL: Na Sala da Comissão de Licitações da SEMUT, localizada na Rua Agnelo de Brito nº 201, Federação.

Salvador, 02 de abril de 2014.

IVONE MARIA VALENTE
Presidente da Comissão Mista Especial de Licitação

CONTRATOS**GABINETE DO PREFEITO - GABP****Superintendência de Políticas para as Mulheres - SPM****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº 2014001133

CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA ME

CNPJ: 11.413.900/0001-87

OBJETO: Aquisição de material de consumo

VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 04.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SPM, Elemento de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte 000 - Tesouro.

DATA DO ATO: 20/02/2014

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, em 02 de abril de 2014.

ERADIO MENDES DA PAIXÃO JUNIOR
Gerente Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº 2014001134

CONTRATADA: BVM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 15.013.473/0001-09

OBJETO: Aquisição de material de consumo

VALOR TOTAL: R\$ 169,00 (Cento e sessenta e nove reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 04.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos



e Administrativos - SPM, Elemento de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte 000 - Tesouro.
DATA DO ATO: 20/02/2014
GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, em 02 de abril de 2014.

ERADIO MENDES DA PAIXÃO JUNIOR
Gerente Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº 2014001135
CONTRATADA: ELLO ATACADAO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 03.326.448/0001-98
OBJETO: Aquisição de material de consumo
VALOR TOTAL: R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 04.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SPM, Elemento de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte 000 - Tesouro.
DATA DO ATO: 20/02/2014

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, em 02 de abril de 2014.

ERADIO MENDES DA PAIXÃO JUNIOR
Gerente Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº 2014001137
CONTRATADA: DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.421.679/0001-18
OBJETO: Aquisição de material de consumo
VALOR TOTAL: R\$ 153,00 (Cento e cinquenta e três reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 04.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SPM, Elemento de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte 000 - Tesouro.
DATA DO ATO: 20/02/2014

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, em 02 de abril de 2014.

ERADIO MENDES DA PAIXÃO JUNIOR
Gerente Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 10/2014
PROCESSO: 5439/2013
OBJETO: Registro de preços de gêneros alimentícios.
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 39/2014
CONTRATADO: BETOPÃO COMERCIAL LTDA
CNPJ: 00.978.238/0001-96
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	12.361.029.2025	3.3.90.30	004 015

DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2014.

ASSINAM:

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

CARLOS ROBERTO ANDRADE BORGES
BETOPÃO COMERCIAL LTDA

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200011994 - AVEIA EM FLOCOS	KG	6,44
02	200011989 - FARINHA DE TAPIOCA	KG	4,19
03	200011988 - FUBÁ DE MILHO	KG	1,25

Salvador, 02 de abril de 2014.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014001536
Nº DO PROCESSO: 3897/2013
CONTRATADA: EXITO MONTAGENS E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 02.577.214/0002-31
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 50 (CINQUENTA) TONER PRETO CE278A IMPRESSORA LASERJET, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO PARA USO INTERNO.
VALOR: R\$ 1.900,00 (UM MIL, E NOVECENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS- PREVIS - FONTE 003 - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.
DATA DA ASSINATURA: 19/03/2014

Salvador, 02 de Abril de 2014

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014001535
Nº DO PROCESSO: 3897/2013
CONTRATADA: PARANÁ CARTUCHOS SUPRIM INFOR LTDA ME
CNPJ: 07.685.138/0001-10
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) TONER PRETO Q2612A HP LASERJET COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, PARA USO INTERNO.
VALOR: R\$ 767,00 (SETECENTOS E SESENTA E SETE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS- PREVIS - FONTE 003 - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.
DATA DA ASSINATURA: 19/03/2014

Salvador, 02 de Abril de 2014

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2014001526
LICITAÇÃO: PE 030/2013 - SEMGE
PROCESSO Nº: 1093/2013 - SEMGE
CONTRATADA: M.G CMÉRICO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 10.467.477/0001-35
OBJETO: Aquisição de papel para reprodução alcalino.
VALOR GLOBAL: R\$ 522,60 (quinhentos vinte e dois reais sessenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 23.122.015.2001; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recurso 000.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2014.

MARCOS CARRILHO ROSA
Diretor Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2014001527
LICITAÇÃO: PP 029/2013 - SEMGE
PROCESSO Nº: 3093/2012 - SEMGE
CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA - ME
CNPJ: 11.413.900/0001-87
OBJETO: Aquisição de copo descartável plástico de 200ml.
VALOR GLOBAL: R\$ 223,00 (duzentos vinte e três reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 23.122.015.2001; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recurso 000.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2014.

MARCOS CARRILHO ROSA
Diretor Administrativo e Financeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****RESUMO DO CONTRATO Nº 033/2014**

CONTRATANTE: PMS/SMED
 CONTRATADA: Construtora Maxfort Ltda - ME
 MODALIDADE: Concorrência nº 011/2013
 PROCESSO Nº: 2560/2013
 OBJETO: Reconstrução da Escola Municipal São Gonçalo do Retiro.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.
 VALOR: R\$ 2.555.134,12 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, cento e trinta e quatro reais e doze centavos).
 DATA DE ASSINATURA: 02 de abril de 2014
 ASSINATURAS:

JORGE KHOURY
 Secretaria Municipal da Educação - SMED

CARMELITO OLIVEIRA SANTOS
 Construtora Maxfort Ltda - ME

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2014001556
 Nº PROCESSO: 2406/2012
 CONTRATADA: D & D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
 CNPJ: 11.372.104/0001-43
 OBJETO: 1.600 BR. Sabão de coco em barra com 200G, 23.741 CX. Sabão em pó com 500G, 8.800 UNID. Sabão em barra com 200G.
 VALOR: R\$ 73.396,24
 DATA DE ASSINATURA DA AFM: 20/03/2014
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2145 Manutenção das Escolas Municipais, Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 001 Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.
 AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014001554
 Nº PROCESSO: 2406/2012
 CONTRATADA: ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA
 CNPJ: 03.326.448/0001-98
 OBJETO: 29.000 L. Água sanitária base hipoclorito sódio mínimo 2%, 2.000 FR Álcool etílico em gel 64° INPM 500G, 6.000 PT. Saponáceo em pasta pote com 500G.
 VALOR: R\$ 77.810,00
 DATA DE ASSINATURA DA AFM: 20/03/2014
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2145 Manutenção das Escolas Municipais, Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 001 Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.
 AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014001555
 Nº PROCESSO: 2406/2012
 CONTRATADA: MMV INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP
 CNPJ: 03.094.290/0001-78
 OBJETO: 32.400 FR. Desinfetante a base de pinho com 500ml, 29.400 FR. Detergente líquido concentrado com 500ml.
 VALOR: R\$ 73.158,00
 DATA DE ASSINATURA DA AFM: 20/03/2014
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2145 Manutenção das Escolas Municipais, Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 001 Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.
 AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014001558
 Nº PROCESSO: 1890/2012
 CONTRATADA: IMPERATRIZ COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA
 CNPJ: 01.649.999/0001-67
 OBJETO: 163.500 RL. Papel higiênico folha dupla branco 10cmX30m.
 VALOR: R\$ 116.085,00
 DATA DE ASSINATURA DA AFM: 20/03/2014
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2145 Manutenção das Escolas Municipais, Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 001 Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.
 AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 28 de março de 2014.

JORGE KHOURY
 Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**DIRETORIA ADMINISTRATIVA****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Medicamentos
 PROCESSO: 8133/2013
 SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº: 0291/2014 - R\$ 8.700,00
 DATA DA ASSINATURA: 25/02/2014
 CONTRATADA: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A
 CNPJ: 03.485.672/0001-04

PROCESSO: 8135/2013
 SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº: 0292/2014 - R\$ 7.930,00
 DATA DA ASSINATURA: 25/02/2014
 CONTRATADA: FARMACE INDÚSTRIA QUIMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA
 CNPJ: 06.628.333/0001-46

PROCESSO: 13025/2012
 SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº: 0294/2014 - R\$ 126.400,00
 DATA DA ASSINATURA: 25/02/2014
 CONTRATADA: EXOMED REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 12.882.932/0001-94

PROCESSO: 10135/2013
 SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº: 0295/2014 - R\$ 937,50
 DATA DA ASSINATURA: 25/02/2014
 CONTRATADA: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 08.958.628/0001-06

PROCESSO: 8130/2013
 SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº: 0296/2014 - R\$ 3.400,00
 DATA DA ASSINATURA: 25/02/2014
 CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
 CNPJ: 44.734.671/0001-51
 SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº: 0299/2014 - R\$ 5.000,00
 DATA DA ASSINATURA: 25/02/2014
 CONTRATADA: UNIÃO QUIMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A
 CNPJ: 60.665.981/0007-03

PROCESSO: 8136/2013
 SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº: 0297/2014 - R\$ 10.080,00
 DATA DA ASSINATURA: 25/02/2014
 CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
 CNPJ: 44.734.671/0001-51
 SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº: 0298/2014 - R\$ 18.300,00
 DATA DA ASSINATURA: 25/02/2014
 CONTRATADA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 05.598.984/0001-78

PROCESSO: 14050/2012
 SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº: 0302/2014 - R\$ 720,00
 DATA DA ASSINATURA: 25/02/2014
 CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA
 CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO: 8132/2013
 SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº: 0303/2014 - R\$ 390,00
 DATA DA ASSINATURA: 25/02/2014
 CONTRATADA: CIAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 05.782.733/0001-49

PROCESSO: 3098/2013
 SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº: 0304/2014 - R\$ 450,00
 DATA DA ASSINATURA: 25/02/2014
 CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA
 CNPJ: 96.827.563/0001-27

PRAZO: IMEDIATO
 AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2104; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 02 de Abril de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
 Coordenador

DIRETORIA ADMINISTRATIVA**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Medicamentos
 PROCESSO: 8132/2013
 SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº: 0305/2014 - R\$ 313,50
 DATA DA ASSINATURA: 25/02/2014



CONTRATADA: EXOMED REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 12.882.932/0001-94

PROCESSO: 3098/2013
SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº: 0306/2014 - R\$ 405,00
DATA DA ASSINATURA: 25/02/2014
CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO: 3075/2013
SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº: 0307/2014 - R\$ 288,00
DATA DA ASSINATURA: 25/02/2014
CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO: 13025/2012
SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº: 0354/2014 - R\$ 170.300,00
DATA DA ASSINATURA: 25/03/2014
CONTRATADA: EXOMED REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 12.882.932/0001-94

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2104; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 02 de Abril de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Objeto: Medicamentos
PROCESSO: 10139/2013
SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº: 0350/2014 - R\$ 22.400,00
DATA DA ASSINATURA: 21/03/2014
CONTRATADA: EMS S/A
CNPJ: 57.507.378/0003-65

PROCESSO: 2674/2013
SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº: 0361/2014 - R\$ 19.740,00
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2014
CONTRATADA: TECNOVIDA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 01.884.446/0001-99

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2104; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 02 de Abril de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 024/2014

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 132/2013
PROCESSO Nº: 6633/2013
OBJETO: Registro de preço para aquisição de material odontológico.
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 024/2014
CONTRATADA: RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 31.890.783/0001-50
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.301.027.2087	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA 12/03/2014

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
OSVALDO PÓVOAS DE CARVALHO
RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CERA ODONTOLÓGICA ROSA Nº 07. MARCA/FABRICANTE: NEWWAX/TECHNEW	CX	9,40

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
02	SILICONA DE CONDENSAÇÃO DENSO. MARCA/FABRICANTE: PERFIL/VIGODENT	UN	35,00
03	SILICONA DE CONDENSAÇÃO FLUIDO. MARCA/FABRICANTE: PERFIL/VIGODENT	UN	14,00
04	CARBONO LÍQUIDO PARA OCLUSÃO, PONTOS DE CONTATO E PRÓTESE METÁLICA. MARCA/FABRICANTE: KOTA/KOTA	FR	35,87
05	CERA ODONTOLÓGICA UTILIDADE ROSA. MARCA/FABRICANTE: NEWWAX/TECHNEW	CX	9,40

Salvador, 01 de abril de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 026/2014

PUBLICADO NO DOM 26/03/2014
REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

OBJETO: APOSTILA aos TERMOS DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO para a inclusão do Projeto/Atividade para o exercício orçamentário de 2014: 10.303.030.2104 Promoção das Ações de Assistência Farmacêutica, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2014.

2013000096	2013000097	2013000104	2013000121	2013000123	2013000124	2013000128	2013000133	2013000146
2013000147	2013000149	2013000156	2013000157	2013000158	2013000159	2013000160	2013000161	2013000162
2013000163	2013000165	2013000166	2013000167	2013000170	2013000171	2013000172	2013000173	2013000174
2013000175	2013000176	2013000177	2013000178	2013000179	2013000180	2013000181	2013000182	2013000183
2013000184	2013000185	2013000186	2013000187	2013000188	2013000189	2013000190	2013000191	2013000192
2013000193	2013000194	2013000195	2013000196	2013000197	2013000198	2013000199	2013000200	2013000201
2013000214	2013000215	2013000216	2013000217	2013000218	2013000219	2013000221	2013000222	2013000223
2013000224	2013000225	2013000226	2013000227	2013000228	2013000229	2013000230	2013000231	2013000232
2013000233	2013000234	2013000235	2013000236	2013000237	2013000238	2013000239	2013000241	2013000242
2013000247	2013000248	2013000249	2013000250	2013000251	2013000253	2013000254	2013000255	2013000256
2013000257	2013000261	2013000265	2013000268	2013000269	2013000271	2013000275	2013000276	2013000277
2013000278	2013000279	2013000291	2013000292	2013000297	2013000298	2013000299	2013000304	2013000305
2013000306	2013000307	2013000308	2013000309	2013000310	2013000311	2013000312	2013000325	2013000326
2013000327	2013000328	2013000329	2013000330	2013000331	2013000332	2013000333	2013000334	2013000335
2014000001	2014000002	2014000003						

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
DATA DA ASSINATURA: 24/03/2014
ASSINA: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 24 de Março de 2014.

JERÔNIMO SOUZA DE CERQUEIRA
Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

Fundação Cidade Mãe - FCM

ADITIVO AO CONTRATO FCM Nº 18/2012

CONTRATANTE: FCM

CONTRATADO (A): LUCIENE BARBOSA DE ANDRADE

VIGÊNCIA: de 09/03/2014 a 09/03/2016

Dotação Orçamentária

Atividade: 08.122.015.2000

Elemento de Despesa: 3.1.90.04

Fonte de Recurso: 000 (Tesouro)

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 31 de março de 2014.

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES
Presidente

ADITIVO AO CONTRATO FCM Nº 07/2012

CONTRATANTE: FCM

CONTRATADO (A): ALOAN SANTANA DAMASCENO
VIGÊNCIA: de 24/02/2014 a 24/02/2016

Dotação Orçamentária

Atividade: 08.122.015.2000



Elemento de Despesa: 3.1.90.04

Fonte de Recurso: 000 (Tesouro)

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 31 de março de 2014.

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES
Presidente

ADITIVO AO CONTRATO FCM Nº 08/2012

CONTRATANTE: **FCM**

CONTRATADO (A): **CAMILA ROSANA DE OLIVEIRA BORGES PASSOS**

VIGÊNCIA: de 24/02/2014 a 24/02/2016

Dotação Orçamentária

Atividade: 08.122.015.2000

Elemento de Despesa: 3.1.90.04

Fonte de Recurso: 000 (Tesouro)

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 31 de março de 2014.

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES
Presidente

ADITIVO AO CONTRATO FCM Nº 02/2012

CONTRATANTE: **FCM**

CONTRATADO (A): **MARIA ELISABETE FARIAS PORTUGAL**

VIGÊNCIA: de 24/02/2014 a 24/02/2016

Dotação Orçamentária

Atividade: 08.122.015.2000

Elemento de Despesa: 3.1.90.04

Fonte de Recurso: 000 (Tesouro)

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 31 de março de 2014.

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES
Presidente

ADITIVO AO CONTRATO FCM Nº 15/2012

CONTRATANTE: **FCM**

CONTRATADO (A): **MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO COSTA LIMA**

VIGÊNCIA: de 06/03/2014 a 06/03/2016

Dotação Orçamentária

Atividade: 08.122.015.2000

Elemento de Despesa: 3.1.90.04

Fonte de Recurso: 000 (Tesouro)

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 31 de março de 2014.

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES
Presidente

ADITIVO AO CONTRATO FCM Nº 06/2012

CONTRATANTE: **FCM**

CONTRATADO (A): **ANTONIO JORGE CASTRO FERREIRA**

VIGÊNCIA: de 24/02/2014 a 24/02/2016

Dotação Orçamentária

Atividade: 08.122.015.2000

Elemento de Despesa: 3.1.90.04

Fonte de Recurso: 000 (Tesouro)

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 31 de março de 2014.

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES
Presidente

ADITIVO AO CONTRATO FCM Nº 09/2012

CONTRATANTE: **FCM**

CONTRATADO (A): **VALTER MARTINS DE SOUSA**

VIGÊNCIA: de 27/02/2014 a 27/02/2016

Dotação Orçamentária

Atividade: 08.122.015.2000

Elemento de Despesa: 3.1.90.04

Fonte de Recurso: 000 (Tesouro)

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 31 de março de 2014.

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES
Presidente

ADITIVO AO CONTRATO FCM Nº 12/2012

CONTRATANTE: **FCM**

CONTRATADO (A): **LUCIMAR BORGES NASCIMENTO**

VIGÊNCIA: de 01/03/2014 a 01/03/2016

Dotação Orçamentária

Atividade: 08.122.015.2000

Elemento de Despesa: 3.1.90.04

Fonte de Recurso: 000 (Tesouro)

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 31 de março de 2014.

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES
Presidente

ADITIVO AO CONTRATO FCM Nº 01/2012

CONTRATANTE: **FCM**

CONTRATADO (A): **MADRIANI DA HORA SOLIDADE SOUZA**

VIGÊNCIA: de 27/02/2014 a 27/02/2016

Dotação Orçamentária

Atividade: 08.122.015.2000

Elemento de Despesa: 3.1.90.04

Fonte de Recurso: 000 (Tesouro)

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 31 de março de 2014.

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES
Presidente

ADITIVO AO CONTRATO FCM Nº 05/2012

CONTRATANTE: **FCM**

CONTRATADO (A): **MÁRIO MENDES DA SILVA**

VIGÊNCIA: de 27/02/2014 a 27/02/2016

Dotação Orçamentária

Atividade: 08.122.015.2000

Elemento de Despesa: 3.1.90.04

Fonte de Recurso: 000 (Tesouro)

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 31 de março de 2014.

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES
Presidente

ADITIVO AO CONTRATO FCM Nº 17/2012

CONTRATANTE: **FCM**

CONTRATADO (A): **ROSEMEIRE COSTA CONCEIÇÃO**

VIGÊNCIA: de 09/03/2014 a 09/03/2016

Dotação Orçamentária

Atividade: 08.122.015.2000

Elemento de Despesa: 3.1.90.04

Fonte de Recurso: 000 (Tesouro)

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 31 de março de 2014.

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES
Presidente

SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM:1697/2014
PROCESSO: 2406/2012
PREGÃO ELETRÔNICO: 017/2013 - SEPLAG
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo
EMPRESA: ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 03.326.448/0001-98
VALOR: R\$ 1.587,20 (hum mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2001; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte: 000 - Tesouro.

Salvador, 01 de abril de 2014.

IVANILSON GOMES DOS SANTOS
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM:1698/2014
PROCESSO: 2406/2012
PREGÃO ELETRÔNICO: 017/2013 - SEPLAG
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo
EMPRESA: MMV IND. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP
CNPJ: 03.094.290/0001-78
VALOR: R\$ 357,00 (trezentos e cinquenta e sete reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2001; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte: 000 - Tesouro.

Salvador, 01 de abril de 2014.

IVANILSON GOMES DOS SANTOS
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM:1700/2014
PROCESSO: 1890/2012
PREGÃO ELETRÔNICO: 080/2012 - SEPLAG
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo
EMPRESA: IMPERATRIZ COMERCIAL LTDA
CNPJ: 01.649.999/0001-67
VALOR MENSAL: R\$ 1.790,80 (hum mil, setecentos e noventa reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2001; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte: 000 - Tesouro.

Salvador, 01 de abril de 2014.

IVANILSON GOMES DOS SANTOS
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM:1707/2014
PROCESSO: 1095/2013

PREGÃO ELETRÔNICO: 038/2013 - SEPLAG
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo
EMPRESA: MASGOVI IND. COM. SERVIÇOS IMPORTAÇÃO
CNPJ: 01.859.823/0001-30
VALOR MENSAL: R\$ 716,00 (setecentos e dezesseis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2001; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte: 000 - Tesouro.
Salvador, 01 de abril de 2014.

IVANILSON GOMES DOS SANTOS
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM:1706/2014
PROCESSO: 1220/2012
PREGÃO ELETRÔNICO: 010/2013 - SEPLAG
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo
EMPRESA: VL COM. SERV. E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 05.103.278/0001-08
VALOR MENSAL: R\$ 169,20 (cento e sessenta e nove reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2001; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte: 000 - Tesouro.

Salvador, 01 de abril de 2014.

IVANILSON GOMES DOS SANTOS
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM:1709/2014
PROCESSO: 2638/2013
PREGÃO ELETRÔNICO: 052/2013 - SEPLAG
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo
EMPRESA: LN DIST. E COMERCIO LTDA-ME
CNPJ: 07.848.730/0001-96
VALOR MENSAL: R\$ 1.106,00 (hum mil, cento e seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2001; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte: 000 - Tesouro.

Salvador, 01 de abril de 2014.

IVANILSON GOMES DOS SANTOS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

RETIFICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

NO RESUMO DO CONTRATO AS JUR Nº 010/2013, PUBLICADO NO D.O.M Nº 6.005 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013, PÁG. 45, PROCESSO Nº 065/2013.

ONDE SE LÊ
DO PRAZO POR 06 (seis) meses com vigência a partir de 16 de dezembro de 2013 e término em 15 de maio de 2014, contados a partir da assinatura do contrato.

LEIA-SE
DO PRAZO POR 06 (seis) meses com vigência a partir de 16 de dezembro de 2013 e término em 15 de junho de 2014, contados a partir da assinatura do contrato.

Salvador, 02 de abril de 2014

KATIA MARIA ALVES SANTOS
Presidente

ELTON RODRIGUES PINTO
Diretor Adm. e Financeiro em Exercício

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 001/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar "De Ofício", o prazo de vigência do Convênio nº 001/2013 (Processo nº 7238/2012) vigente, através de sua 1ª prorrogação "De Ofício" celebrado com a ASSOCIAÇÃO SANTA BEATRIZ, por 02(dois) meses, passando a vigorar até 01/06/2014, em função do atraso na liberação dos recursos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa da SEFAZ/CGM nº 001/2008 na Alinea K, Item 3.2, Cláusula Terceira do Termo de Convênio nº 001/2013.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO r, 27 de Março de 2014.

JORGE KHOURY
Secretário

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 002/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar "De Ofício", o prazo de vigência do Convênio nº 002/2013 (Processo nº 7238/2012) vigente, através de sua 1ª prorrogação "De Ofício" celebrado com a ASSOCIAÇÃO E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DOLORES, por 02(dois) meses, passando a vigorar até 01/06/2014, em função do atraso na liberação dos recursos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa da SEFAZ/CGM nº 001/2008 na Alinea K, Item 3.2, Cláusula Terceira do Termo de Convênio nº 002/2013.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 27 de Março de 2014.

JORGE KHOURY
Secretário

**PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 003/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar "De Ofício", o prazo de vigência do Convênio nº 003/2013 (Processo nº 7238/2012) vigente, através de sua 1ª prorrogação "De Ofício" celebrado com a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA INVASÃO DE DOM AVELAR ALAGADOS III, por 02(dois) meses, passando a vigorar até 01/06/2014, em função do atraso na liberação dos recursos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa da SEFAZ/CGM nº 001/2008 na Alinea K, Item 3.2, Cláusula Terceira do Termo de Convênio nº 003/2013.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 27 de Março de 2014.

JORGE KHOURY
Secretário

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 005/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar "De Ofício", o prazo de vigência do Convênio nº 005/2013 (Processo nº 7238/2012) vigente, através de sua 1ª prorrogação "De Ofício" celebrado com a ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, por 01(UM) mês, passando a vigorar até 01/06/2014, em função do atraso na liberação dos recursos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa da SEFAZ/CGM nº 001/2008 na Alinea K, Item 3.2, Cláusula Terceira do Termo de Convênio nº 039/2013.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 27 de Março de 2014.

JORGE KHOURY
Secretário

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 013/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar "De Ofício", o prazo de vigência do Convênio nº 015/2013 (Processo nº 7238/2012) vigente, através de sua 1ª prorrogação "De Ofício" celebrado com o GRUPO BENEFICENTE RECREATIVO DA RUA SETE DE ABRIL E ADJACÊNCIAS, por 02(dois) meses, passando a vigorar até 01/06/2014, em função do atraso na liberação dos recursos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Instrução

Normativa da SEFAZ/CGM nº 001/2008 na Alinea K, Item 3.2, Cláusula Terceira do Termo de Convênio nº 013/2013.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 27 de Março de 2014.

JORGE KHOURY
Secretário

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 015/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar "De Ofício", o prazo de vigência do Convênio nº 015/2013 (Processo nº 7238/2012) vigente, através de sua 1ª prorrogação "De Ofício" celebrado com a SOCIEDADE BENEFICENTE RECREATIVA SÃO ROQUE CLUBE DE MÃES, por 01(um) mês, passando a vigorar até 01/06/2014, em função do atraso na liberação dos recursos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa da SEFAZ/CGM nº 001/2008 na Alinea K, Item 3.2, Cláusula Terceira do Termo de Convênio nº 015/2013.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 27 de Março de 2014.

JORGE KHOURY
Secretário

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 027/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar "De Ofício", o prazo de vigência do Convênio nº 027/2013 (Processo nº 7238/2012) vigente, através de sua 1ª prorrogação "De Ofício" celebrado com a ASSOCIAÇÃO SAGRADA FAMÍLIA, por 02(DOIS) meses, passando a vigorar até 01/06/2014, em função do atraso na liberação dos recursos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa da SEFAZ/CGM nº 001/2008 na Alinea K, Item 3.2, Cláusula Terceira do Termo de Convênio nº 027/2013.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 27 de Março de 2014.

JORGE KHOURY
Secretário

EDITAIS**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE****Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM****CONVITE**

O Setor de Cobrança de Autos - SCA, da Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

RESOLVE:

INTIMAR, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, a comparecerem no referido Setor desta Autarquia, localizado na Av. Antônio Carlos Magalhães, 3244 - Iguatemi - Edifício Empresarial Thomé de Souza, 18º andar, no horário das 09 às 17h, apresentando defesa querendo no prazo de 10 dias ou regularizar seu débito no prazo de 30 dias a contar da publicação deste Edital, sob pena de serem os mesmos inscritos na Dívida Ativa.

AI	AUTUADO
301011/14	MULTIBEL UTILIDADES E ELETRODOMESTICOS LTDA
301162/14	JOAO CEZAR SILVA DE JESUS
158704/13	ADAILTON BISPO DOS SANTOS
166448/13	JOSE RAIMUNDO CASSIANO DOS SANTOS
180595/13	MT CONSTRUTORA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
184164/13	FRANCISCO CHAGAS DE JESUS
202044/13	ELIAS GOMES NASCIMENTO
202626/13	ORLANDO PIRES JUNIOR
152375/13	MEGA ADM E SERVIÇOS LTDA

AI	AUTUADO
152398/13	RENATA DOS SANTOS FERNANDES
152397/13	ENILDA TOSTA
195074/13	RAIMUNDO DE SEIXAS
201915/13	JOSE ASSIS MELO
300716/13	MANOEL CASTRO ALVES
301253/13	MULTICAR SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EM GERAL
301254/13	MULTICAR SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EM GERAL
182435/13	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM DAS MARGARIDAS
300619/13	MARCOS ANTONIO SILVEIRA
300620/13	GILBERTO COSTA DOS SANTOS
301423/13	MARCIA SERGY DO NASCIMENTO AVONZANI
166076/13	ERIVALDO CAZUALHO OLIVEIRA FILHO
201151/13	ANTONIO JOSE CAVALCANTE
178962/13	IRÊNIO BATISTA DE JESUS
184179/13	ANTONIO SOARES
165614/13	ROBERTO LAERTE OLIVEIRA LIMA
165564/13	ANGELO LOURENÇO CARVALHO DOS SANTOS
300610/13	ANTONIO CARLOS FERREIRAS PEREIRA
300111/13	REGINALDO SANTOS

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO, 02 de Abril de 2014.

SÍLVIO PINHEIRO
Superintendente

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA**

O SINDSEPS - Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador, no uso de suas atribuições, convoca todos os Servidores Municipais, para assembleia geral ordinária, no dia **08/04/2014 - Terça-Feira, às 08h00min, na Quadra de Esportes do Sindicato dos Bancários na ladeira dos Afritos**, nesta capital, para deliberar sobre o seguinte ponto de pauta:

1. Plano de Cargos (PCV) 2014;
2. O que Ocorrer;

Salvador, 02 de Abril de 2014.

BRUNO DA CRUZ CARIANHA
Coordenador Geral

MUITA COISA JÁ MELHOROU

DEIXANDO SEU IPTU EM DIA, VOCÊ AJUDA A PREFEITURA A FAZER UMA CIDADE MELHOR. JÁ TEM PRAÇAS E PASSEIOS REFORMADOS, MELHORIAS NA LIMPEZA URBANA. E ISSO É SÓ O COMEÇO.



CONTINUE AJUDANDO A FAZER
UMA CIDADE MELHOR.

E VAI MELHORAR AINDA MAIS

VÊM AÍ MAIS INVESTIMENTOS NA LIMPEZA DA CIDADE, NA EDUCAÇÃO, NA SAÚDE, NOVO ASFALTO E MUITAS OUTRAS OBRAS.

IPTU 2014
FIQUE ATENTO
À DATA DE VENCIMENTO
DO SEU BOLETO
E EVITE MULTAS



SALVADOR
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



REFORMA DO CAMPO GRANDE



MELHORIAS NA LIMPEZA URBANA

MONUMENTO A CLÉRISTON ANDRADE É RECUPERADO

A Prefeitura do Salvador deu início à revitalização do Monumento a Clériston Andrade, de Mário Cravo, localizado na Avenida Anita Garibaldi. A estrutura, inaugurada em 1983 e que foi atingida por um incêndio em outubro do ano passado, tem a obra de recuperação coordenada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Turismo e Cultura (Sedes) e executada pela Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador (Desal), com apoio de órgãos como a Secretaria Municipal de Ordem Pública (Semop), Fundação Gregório de Mattos (FGM), Limpurb e Superintendência de Conservação e Obras Públicas (Sucop). Ao todo, a intervenção terá sete etapas. A primeira delas compreende a retirada do revestimento em mármore, da argamassa e da cúpula em fibra de vidro, além

da recuperação e tratamento da estrutura metálica e fixação da estrutura em vidro. A segunda e terceira etapas englobam assentamento do mármore novo e das cúpulas de vidro, com tratamento e limpeza, assim como

Execução da obra, em sete etapas, compreende iluminação e revitalização urbanística

a impermeabilização da laje da cobertura do monumento. A quarta e quinta etapas envolvem produção, recuperação e assentamento dos bustos e instalação da nova iluminação. Por fim, a sexta e sétima etapas compreenderão a estabilização do espelho d'água e recuperação urbanística do entorno. "Há etapas que podem ser realizadas simultaneamente", ressalta

o presidente da Desal, Marcílio Bastos. Ainda de acordo com Bastos, o processo de restauração será um trabalho delicado, devido à importância histórica e o valor simbólico agregado à obra. "Podemos dizer que é um trabalho quase artesanal, pois temos que ter o cuidado de revitalizar a obra, sem que ela perca as características originais", apontou.



A obra do artista Mário Cravo, inaugurada em 1983, na Garibaldi, foi atingida por um incêndio em outubro do ano passado

“EU CURTO MEU PASSEIO” MELHORA MOBILIDADE

Os passeios públicos da Avenida Dendezeiros (Bonfim), Rua Thomaz Gonzaga (Pernambú) e Avenida ACM (Itaigara) já começam a apresentar cara nova. A Prefeitura, através da Superintendência de Conservação e Obras Públicas (Sucop) e Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador (Desal), realizam intervenções para requalificação de calçadas públicas como parte do programa “Eu Curto meu Passeio”, lançado em janeiro com foco na mobilidade e na acessibilidade da população. Nas três localidades, estão sendo feitos

serviços como retirada de meio-fio, demolição do antigo passeio, reassentamento de granito e concretagem. As intervenções já foram concluídas na Rua do Curuzu (Liberdade). O programa alcançará ainda a Avenida Luiz Tarquínio (Boa Viagem), Rua Djalma Dutra (Sete Portas) e Politeama, conforme ordem de serviço assinada em janeiro. As intervenções ainda não começaram nessas localidades em função da greve que atinge o setor da construção civil. Outros locais também terão o equipamento recuperado até

As intervenções já foram concluídas na Rua do Curuzu, na Liberdade

2016, somando 120 quilômetros lineares de passeios públicos.

NOTIFICAÇÕES

A Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município (Sucom) realiza periodicamente fiscalizações em passeios privados para que os responsáveis realizem as melhorias propostas pelo programa. De dezembro até agora, foram notificados 53,19 km de passeios privados, somando 1.564 imóveis/condomínios. Proprietários de 123 imóveis já executaram as melhorias necessárias para ga-

rantir mobilidade e acessibilidade, conforme vistorias realizadas na Pituba, Rio Vermelho e Horto Florestal.

O programa prevê a correção de desníveis, instalação de piso tátil e de rampas de acesso, além do uso de materiais adequados e de baixo custo. “É um trabalho importante, que trará melhores condições de mobilidade às pessoas que fazem suas viagens cotidianas a pé e, ao mesmo tempo, trará autonomia aos portadores de mobilidade reduzida”, afirma Silvio Pinheiro, superintendente da Sucom.